



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

CONGREGAÇÃO – ATA DE REUNIÃO

1 ATA da 485ª Reunião Ordinária da Congregação realizada em 07 de Março de 2024,  
2 com início às 14h03min, presidida pelo Reitor, Prof. Lorenzi, e secretariada por mim,  
3 Profª. Sueli. Constatada a existência de *quorum*, o Prof. Lorenzi deu por aberta a sessão.  
4 Dos 58 membros que compõem a Congregação, foram registradas as presenças dos 44  
5 seguintes membros Adson, Alex, Ana Carolina, André Valdetaro, Carlos Ribeiro,  
6 Cassia, Cláudia, Cleverson, Cristiane, Cristiane Pessôa, Daniel Basso, Daniel Chagas,  
7 Davi, Denis, Denise, Donadon, Felix, Fernanda, Flávio Ribeiro, Francisco Bolivar, Gil,  
8 Guilherme, Hirata, Johnny, Kienitz, Leandro, Lorenzi, Mariano, Mauri, Paulo André,  
9 Pinho, Rade, Renato, Ronnie, Schiavon, Sérgio, Sueli, Thiago Gomes, Thiago Sales,  
10 Vera, Vinícius, Vitor, Vivian e Wayne. Apresentaram à Secretaria da Congregação,  
11 antes do início da reunião, justificativa de impossibilidade de comparecimento, nos  
12 termos do inciso I, § único do Art. 12 do Regimento Interno da Congregação, os  
13 seguintes 11 membros: Cláudio Jorge, Dimas, Emília, Evandro, Íris, Ivan, Lara,  
14 Lourenço, Máximo, Natália e Nilda. Não apresentaram, até o início da reunião,  
15 justificativa para a respectiva ausência, os seguintes membros: Bussamra, Neusa e  
16 Wilson. Dos 36 convidados permanentes que compõem a Congregação, foram  
17 registradas as presenças dos seguintes convidados: Victor Hugo (CASD) e Prof.  
18 Marcelo Lemos.

19 **Assuntos tratados:**

20 **1. Abertura:** O Reitor abriu a reunião e agradeceu a presença de todos, em especial,  
21 aos novos membros do Plenário.

22 **2. Apresentação de novo membro:** Foram apresentados os seguintes membros: Profª  
23 Cassia Helena Marchon/IEF, Prof Francisco Alex Correia Monteiro/IEI, Prof.  
24 Sérgio/IEI, Prof. Sérgio Gustavo Ferreira Cordeiro/IEI, Prof. Daniel Chagas do  
25 Nascimento/IEE, Prof. Daniel Basso Ferreira/IEE, Prof. Felix Dieter Antreich/IEE,  
26 Prof. Thiago de Paula Sales/IEM e Prof. Cleverson Bringhenti/IEM, Prof. Adson  
27 Agrico de Paula/IEA, Prof. Flávio Luiz Cardoso Ribeiro/IEA, Prof. Vitor Gabriel  
28 Kleine/IEA.

29 **3. Discussão e votação de atas anteriores:** foi colocada em discussão a ata da 2ª sessão  
30 da 484ª Reunião Ordinária ocorrida em de Dezembro de 2023. Colocada em votação, a  
31 ata foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes no plenário.

32 **4. Relatórios ou comunicações**

33 **4.1 Reitoria (ID):** O Reitor fez uma breve apresentação de sua trajetória e  
34 agradeceu a confiança depositada. Expôs que sua gestão será pautada pela  
35 transparência e que conta com a colaboração de todos.

36 **4.2 IA (Cel Vivian):** Cel. Vivian expôs sobre sua trajetória e experiência na área de  
37 gestão. Esclareceu a importância da fase de interação e integração entre os  
38 setores antes de apresentar o plano de ações que seja mais adequado à  
39 instituição. Compreende que o ITA tem sua especificidade por ser um instituição  
40 de ensino e dispor de um quadro diferente de lideranças (professores,  
41 pesquisadores, instrutores, servidores e colaboradores). Expôs ainda que são  
42 muitas demandas e espera contar com o apoio de toda a comunidade.

43 **4.3 IPR (Prof. Donadon):** a) Relatório Parcial de uso dos recursos da Reserva  
44 Técnica Institucional FAPESP (RTI/FAPESP - Processo n. 2021/13256-0). A  
45 Prof<sup>a</sup> Maryangela expôs o processo e esclareceu a exigência da Fapesp em  
46 apresentar o relatório na Congregação. Após a apresentação e alguns pedidos de  
47 esclarecimento, o Reitor colocou em votação o relatório parcial apresentado,  
48 tendo sido aprovado pelo plenário, b) Equipe e ações – o prof. Donadon  
49 informou sobre a equipe da IPR e o planejamento do setor. Esclareceu sobre a  
50 campanha de divulgação nas Divisões Acadêmicas do fluxo processual de  
51 projetos. Expôs sobre a parametrização adotada para seleção de propostas e que  
52 sua gestão se pautará na ampliação de acesso à informação e participação de  
53 toda a comunidade.

54 **4.4 IG (Prof. Hirata - IEC):** O Prof. Hirata agradeceu o Reitor pela confiança  
55 depositada, apresentou sua equipe, destacando a substituição do Prof. Müller  
56 pelo Prof. Johnny Marques como novo Chefe da IG-RCA. Expôs ainda alguns  
57 desafios de planejamento da equipe da IG, em especial, a complexidade da  
58 implantação do ITA FZ . O Prof. Hirata fez um relato de sua participação, a  
59 convite do DCTA, na 3ª Encontro do GMAI ITA FZ (Grupo Multidisciplinar de  
60 Gestão e Acompanhamento de Implantação do ITA Fortaleza). O GMAI ITA FZ  
61 foi criado para acompanhamento da construção, instalação e aquisição de  
62 pessoal para o ITA FZ, em princípio, no período de 2024 a 2028. O GMAI ITA  
63 FZ visa atribuir responsabilidades e orientar as respectivas ações para as  
64 organizações militares (OMs) da FAB. O encontro ocorreu na Base Aérea de  
65 Fortaleza (BAFZ) nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2024. As OMs da FAB incluem  
66 GABAER (Gabinete do Comandante da Aeronáutica), EMAER (ESTADO-  
67 MAIOR DA AERONÁUTICA), DCTA/SDA (DEPARTAMENTO DE  
68 CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL), COMGAP (COMANDO-  
69 GERAL DE APOIO), DIRINFRA - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA  
70 AERONÁUTICA, COMGEP (COMANDO-GERAL DO PESSOAL), SEFA  
71 (Secretária de Economia e Finanças da Aeronáutica), CENCIAR - Centro de  
72 Controle Interno da Aeronáutica, DTI (DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA  
73 INFORMAÇÃO DA AERONÁUTICA), DIRSA (DIRETORIA DE SAÚDE  
74 DA AERONÁUTICA), COMPREP (COMANDO DE PREPARO), DECEA  
75 (DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO) e CECOMSAER  
76 (CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AERONÁUTICA). O Prof.  
77 Hirata concluiu que a participação do ITA foi proveitosa pois permitiu que os  
78 participantes das OMs afetas ao ITA FZ pudessem compreender melhor as  
79 necessidades do ponto de vista do ITA. O Prof. Hirata ressaltou que o desafio do  
80 ITA FZ é ser atrativo para os alunos de graduação, docentes, pesquisadores e  
81 outros envolvidos do ecossistema tecnológico do Ceará. A seguir, o  
82 representante dos alunos pediu esclarecimento sobre como seria o processo  
83 seletivo de ingresso destes novos alunos e se haveria previsão de escolha sobre  
84 campus. O Prof. Hirata esclareceu que este assunto está sendo tratado pelo setor  
85 do Vestibular. Os Professores Vitor e Adson pediram esclarecimentos sobre os

86 projetos pedagógicos dos novos cursos propostos. O Prof. Hirata esclareceu que  
87 há comissão de professores designada para tratar das questões acadêmicas. O  
88 Prof. Carlos Henrique esclareceu que os projetos acadêmicos dos novos cursos  
89 (Energia, Engenharia de Sistemas e Bioengenharia) passarão pela aprovação da  
90 Congregação conforme legislação vigente. Após esclarecimentos, o Prof. Carlos  
91 Ribeiro, presidente da comissão designada, expôs o trabalho que está sendo  
92 realizado pela equipe de tratar além dos projetos pedagógicos, assuntos  
93 operacionais pertinentes como infraestrutura física, corpo docente e  
94 demais necessidades para o bom funcionamento dos cursos. O Prof. Francisco  
95 perguntou se a comissão designada estava pensando já em programas de pós-  
96 graduação associados aos cursos de graduação. O Prof. André esclareceu que o  
97 Conselho de Pós-graduação da IP já estava tratando deste assunto.

98 **4.5 IP (Prof. André):** Prof. André agradeceu os votos recebidos e a confiança  
99 depositada. Em seguida, apresentou a nova equipe da IP e seus contatos. Expôs  
100 alguns desafios imediatos e de médio prazo como (doc em anexo): i. a  
101 necessidade de um apoio para a coleta de dados para a plataforma Sucupira; ii.  
102 maior integração com a graduação, iii. aumentar a atratividade dos programas de  
103 pós-graduação com a intensificação de colaboração, parcerias estratégicas e  
104 intercâmbio de pesquisadores; iv. missão do ITA, reforçando a adesão e  
105 aderência aos objetivos estratégicos do COMAER e iv. maior divulgação dos  
106 programas e de seus projetos.

107 **4.6 IC-CCO (Prof. Kienitz - IEE):** A Profª Cristiane fez o relato de 02  
108 QUALIFICAÇÕES a saber: Parecer IC/CCO No 345/2023 favorável sobre  
109 parecer sobre qualificação da parecer sobre qualificação do profissional **Adilson**  
110 **Marques da Cunha**, para atuação como Professor Colaborador na Divisão de  
111 Ciência da Computação para ministrar aulas nas disciplinas CE-245 Tecnologia  
112 da Informação, CE-240 Projeto de Sistemas de Banco de Dados, CE-229 Teste  
113 de Software, CE-230 Qualidade, Confiabilidade e Segurança (Safety) de  
114 Software; CSI-65 Sistemas Embarcados, CE-235 Projeto de Sistemas  
115 Embarcados de Tempo e CE-237 Tópicos Avançados em Teste de Software.  
116 Parecer IC/CCO No 346/2023 favorável sobre parecer sobre qualificação da  
117 parecer sobre qualificação do profissional Maj. Eng. Dr. **Filipe Rodrigues de**  
118 **Souza Moreira**, para atuação como instrutor na Divisão de Ciências  
119 Fundamentais para ministrar aulas nas seguintes disciplinas: Probabilidade e  
120 Estatística (GED-13), Análise de Regressão (GED-16), Análise de Séries  
121 Temporais (GED-17) e Pesquisa Operacional (GED-26), além de orientar alunos  
122 na IEF, e em outras Divisões Acadêmicas, desde que solicitado de forma  
123 justificada à IEF. Expôs ainda sobre o trabalho realizado pela comissão na  
124 última gestão, informando que foram analisados 217 processos pela CCO, no  
125 biênio 2022-2023. Agradeceu todos os integrantes da Comissão e informou que  
126 o próximo presidente da CCO será o Prof. Kienitz. O Prof. Kienitz agradeceu os  
127 votos recebidos e informou que há uma Instrução de Comando sobre progressão  
128 e promoção de docentes sendo discutida em decorrência da Portaria GABAER  
129 nº 61/GC3, de 07 de novembro de 2023. Enquanto não se homologa o novo  
130 Regimento, os pedidos de progressão e promoção deverão seguir as regras  
131 vigentes.

132 **4.7 IC-CRE (Profª. Sueli – IEF):** a Profª Sueli expôs sobre necessidade de fazer  
133 um novo processo eleitoral para a IC-CCO por conta da solicitação do Prof.  
134 Wilson, que será candidato à prefeitura de São José dos Campos.

135 **4.8 IC-CCR (Prof. Marcelo Pinho – IEE):** nada a relatar na oportunidade.

136 **4.9 IC-CAP: (Prof. Renato–IEE):** nada a relatar na oportunidade.

137 **Franqueamento da palavra:** o Reitor franqueou a palavra. Não havendo  
138 manifestações, o Reitor encerrou a sessão da 485ª Reunião.

139 **Encerramento:** O Reitor informou que a Sessão da 486ª Reunião será no dia 18 de  
140 Abril no horário ainda a ser designado. Às 15h30min, não havendo mais manifestações,  
141 o Reitor agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a Sessão da 485ª  
142 Reunião Ordinária, da qual lavrei e assino a presente ata.

Profª. Sueli Sampaio Damin Custódio  
IC-S Secretária da Congregação - Biênio 2024-2025



Projeto FAPESP RTI  
Processo FAPESP 2021/13256-0

485ª reunião da IC – Congregação do ITA  
07 MAR 2024

**Relatoria de Relatório Parcial do Projeto**



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



# Sumário

- **RTI FAPESP**
- **O projeto proposto**
- **Os documentos encaminhados**
- **O relatório apresentado**
- **A necessidade de análise pela Congregação do ITA**



# [Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa \(fapesp.br\)](https://fapesp.br)

## **Financiamento à pesquisa**

<https://fapesp.br/rti>



## **Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa**

### **Índice:**

- 1) Finalidade e características
- 2) Cálculo do valor da RTI
- 3) Duração
- 4) Data para solicitação
- 5) Requisitos para solicitação
- 6) Condições e obrigações exigidas
- 7) Itens financiáveis
- 8) Formato para apresentação de propostas
- 9) Análise
- 10) Relatório Científico
- 11) Prestação de Contas
- 12) Alterações na concessão





Tabela 1: Valores e forma de desembolso da RTI, segundo a Modalidade de Apoio.

<b>Modalidade de Apoio</b>	<b>Valor</b>	<b>Desembolso</b>
Auxílio à Pesquisa - Jovem Pesquisador	10% da concessão inicial	Anual consolidado
Auxílio à Pesquisa - Projeto Temático	20% da concessão inicial	Anual consolidado
Auxílio à Pesquisa - Regular	10% da concessão inicial	Anual consolidado
CEPID – Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão – 1ª Chamada (1998)	10% da concessão inicial e 10% em cada aditivo geral anual	Anual consolidado
CEPID – Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão – 2ª Chamada (2011) e Chamadas posteriores	20% da concessão inicial e 10% da concessão suplementar na renovação	Anual consolidado
CPE/CPA – Centros de Pesquisa em Engenharia/Centros de Pesquisa Aplicada	10% da concessão inicial	Anual consolidado
Programa de Pesquisa em Políticas Públicas*	20% da concessão inicial	Anual consolidado
Programa Ensino Público	10% da concessão inicial	Anual consolidado
SPEC – São Paulo Excellence Chair	20% da concessão inicial	Anual consolidado

\* Percentual de RTI válido para o Programa de Pesquisa em Políticas Públicas a partir de 25/10/2023.





## [Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa \(fapesp.br\)](https://fapesp.br)

<https://fapesp.br/rti>

### 8.1) Documentos necessários

a) Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa, aprovado pela Congregação ou Colegiado Superior da Instituição.

a.1) O Plano deverá conter um Apêndice, elaborado conforme orientações da seção 1 desta norma.

b) Aprovação pela congregação ou colegiado superior da Instituição: apresentar a ata ou extrato da ata ou declaração do Dirigente informando em que sessão e data foi aprovado o Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa. A aprovação não poderá ser *ad referendum*.

c) Manifestação do Dirigente da Instituição Sede, conforme modelo disponível para download no SAGE.

d) Documento justificando o preço orçado de material permanente a ser adquirido: para cada Material Permanente cujo valor supere dez salários mínimos, apresentar documentação que justifique o preço informado no orçamento, podendo ser sob a forma de orçamentos comparativos ou pesquisa de preços em fontes idôneas de informação.

e) **Súmula curricular** do Pesquisador Responsável.

f) Termo de Aceitação de Transferência de Domínio de Materiais por Cessão de Uso e/ou Doação, conforme modelo disponível para download no SAGE: documento obrigatório para a contratação inicial do Auxílio, nos casos em que houver concessão de recursos na alínea de material permanente.



## [Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa \(fapesp.br\)](https://fapesp.br)

<https://fapesp.br/rti>

### 8.1) Documentos necessários

a) Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa, aprovado pela Congregação ou Colegiado Superior da Instituição.

a.1) O Plano deverá conter um Apêndice, elaborado conforme orientações da seção 1 desta norma.

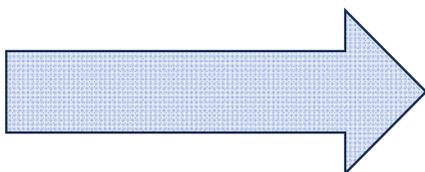
b) Aprovação pela congregação ou colegiado superior da Instituição: apresentar a ata ou extrato da ata ou declaração do Dirigente informando em que sessão e data foi aprovado o Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa. A aprovação não poderá ser *ad referendum*.

c) Manifestação do Dirigente da Instituição Sede, conforme modelo disponível para download no SAGE.

d) Documento justificando o preço orçado de material permanente a ser adquirido: para cada Material Permanente cujo valor supere dez salários mínimos, apresentar documentação que justifique o preço informado no orçamento, podendo ser sob a forma de orçamentos comparativos ou pesquisa de preços em fontes idôneas de informação.

e) **Súmula curricular** do Pesquisador Responsável.

f) Termo de Aceitação de Transferência de Domínio de Materiais por Cessão de Uso e/ou Doação, conforme modelo disponível para download no SAGE: documento obrigatório para a contratação inicial do Auxílio, nos casos em que houver concessão de recursos na alínea de material permanente.





**Plano Anual de Aplicação da Parcela para Custos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa**

**Projeto  
Gestão Estratégica da Produção Acadêmica e Científica do  
Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)**

Este projeto objetiva a gestão estratégica de informações em ciência, tecnologia e inovação (CT&I). Integra diversas fontes de informação, entre elas os dados dos currículos dos colaboradores da instituição, seus grupos de pesquisa registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) do CNPq, os dados do Qualis Periódicos da Capes, diversos fatores de impacto de periódicos (i.e., JCR, SJR, Scopus h-index e SNIP), a base de bolsistas PQ/DT do CNPq, um conjunto de informações, dados sobre os laboratórios e equipamentos disponíveis na instituição.

Essas fontes de informação são integradas, monitoradas e atualizadas constantemente, de forma a permitir que o gestor responda a diferentes questões relativas à produção intelectual, aos projetos de P&D, ao perfil de seus colaboradores e grupos de pesquisa, a infraestrutura laboratorial e as expertises disponíveis na instituição.

Adicionalmente, a manutenção da integridade acadêmica demanda novas tecnologias que vão além da comparação textual para verificação das similaridades, é necessária uma solução projetada para abordar novas tendências de conduta, auxiliando professores, pesquisadores e alunos na produção acadêmica mantendo a integridade do trabalho realizado.

E finalmente, dispor de tecnologias que possibilitem:

- Entender e analisar o desempenho da pesquisa científica desde uma perspectiva institucional, por área de conhecimento ou grupos de pesquisa;
- Analisar comparativamente a instituição, possibilitando a criação de estratégias para incrementar a colaboração e visibilidade internacionais;
- Identificar os temas de pesquisa de maior relevância utilizando distintas métricas (produção, visibilidade e impacto);
- Verificar os indicadores de desempenho acadêmico para determinar ajustes na estratégia de colaboração e projetos;
- Monitorar o desempenho de programas de pós-graduação através de um conjunto várias métricas.

A Biblioteca do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA é depósito legal da Produção Científica Institucional desde a sua instalação em 1950 com o principal objetivo de preservar e divulgar o conhecimento científico desenvolvido na instituição, e a partir de 1990 aplica e segue regras para elaboração, redação, apresentação, aprovação, registro, divulgação e distribuição de publicações técnico-científicas geradas

e publicadas no âmbito do ITA, assim como de publicações de autoria de servidores civis e de militares do ITA, realizadas por meio de outras instituições. Desde 2000 vem atuando no levantamento de demandas e formulação de propostas para implementação de repositórios institucionais. A equipe da biblioteca é responsável pelo trabalho de gestão, custódia, orientação aos pesquisadores, indexação e disponibilização no repositório institucional seguindo para tal procedimentos estabelecidos em normas internas.

A consulta e acesso ao acervo, tanto impresso quanto digital, está disponível no site <<http://www.sophia.bibl.ita.br/biblioteca/index.html>> e ao repositório de teses, dissertações e trabalhos de graduação está disponível no site <<http://www.bdata.bibl.ita.br/>>

Atualmente os bibliotecários estão trabalhando no sentido de identificar os textos completos de artigos ou outros tipos de comunicação científica, de autores institucionais, observando a política para disponibilização em acesso aberto de cada publicação, dos manuscritos aprovados para publicação ou em prazo compatível com as restrições de cada publicação.

Em 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho do Plano de Gestão de Dados de Pesquisa do ITA, pela Portaria ITA nº 469-T/IPR-PDI, de 24 de agosto de 2018, publicada em Boletim Interno Ostensivo nº 162 de 12 de setembro de 2018. O GT teve por incumbência elaborar proposta do Plano de Gestão de Dados de Pesquisa Científica do ITA, analisar e selecionar ferramentas computacionais, acompanhar e avaliar o processo proposto no Plano. Foi escolhido e implementado o software Dataverse para o Repositório de dados de Pesquisa do ITA. Este repositório é a plataforma institucional utilizada para coletar, armazenar, organizar, preservar e disponibilizar os dados de pesquisas desenvolvidas por pesquisadores, ficará hospedado na Rede de Dados da Biblioteca, será gerenciado e custodiado pelos bibliotecários que ficarão responsáveis pela captação do metadados, documentos como imagens, resultados de experimentos, áudios, estatísticas, tabelas, algoritmos, simulações, transcrições de entrevista, etc., quando for o caso. Os dados armazenados, tratados e recuperados permitirão o uso e o reuso dos dados a longo prazo.

Este repositório disponível no site <<https://dataverse.ita.br/>> está vinculado ao metabuscador da USP (<http://metabusador.sc.usp.br/>) e assim que o servidor de DOIs for viabilizado os dados depositados no Repositório de dados de Pesquisa do ITA serão enxergados pelo metabuscador.

A comunidade científica/pesquisadores do ITA conta com escritório de apoio para apoiá-la na rotina administrativa dos projetos o que proporciona maior dedicação dos pesquisadores aos referidos projetos, melhora na captação e gestão de recursos pela Instituição. [Sem título]

Competências e serviços oferecidos pelo escritório:

- Elo entre a agência de fomento e o pesquisador;
- Responsável pelas informações Institucionais do Projeto;
- Orientação sobre as modalidades de Bolsas e Auxílios disponibilizados pela FAPESP;
- Esclarecimento de dúvidas;



e publicadas no âmbito do ITA, assim como de publicações de autoria de servidores civis e de militares do ITA, realizadas por meio de outras instituições. Desde 2000 vem atuando no levantamento de demandas e formulação de propostas para implementação de repositórios institucionais. A equipe da biblioteca é responsável pelo trabalho de gestão, custódia, orientação aos pesquisadores, indexação e disponibilização no repositório institucional seguindo para tal procedimentos estabelecidos em normas internas.

A consulta e acesso ao acervo, tanto impresso quanto digital, está disponível no site <<http://www.sophia.bibl.ita.br/biblioteca/index.html>> e ao repositório de teses, dissertações e trabalhos de graduação está disponível no site <<http://www.bdita.bibl.ita.br/>>

Atualmente os bibliotecários estão trabalhando no sentido de identificar os textos completos de artigos ou outros tipos de comunicação científica, de autores institucionais, observando a política para disponibilização em acesso aberto de cada publicação, dos manuscritos aprovados para publicação ou em prazo compatível com as restrições de cada publicação.

Em 2018 foi instituído o Grupo de Trabalho do Plano de Gestão de I [Sem título] Pesquisa do ITA, pela Portaria ITA nº 469-T/IPR-PDI, de 24 de agosto de 2018, publicada em Boletim Interno Ostensivo nº 162 de 12 de setembro de 2018. O GT teve por incumbência elaborar proposta do Plano de Gestão de Dados de Pesquisa Científica do ITA, analisar e selecionar ferramentas computacionais, acompanhar e avaliar o processo proposto no Plano. Foi escolhido e implementado o software Dataverse para o Repositório de dados de Pesquisa do ITA. Este repositório é a plataforma institucional utilizada para coletar, armazenar, organizar, preservar e disponibilizar os dados de pesquisas desenvolvidas por pesquisadores, ficará hospedado na Rede de Dados da Biblioteca, será gerenciado e custodiado pelos bibliotecários que ficarão responsáveis pela captação do metadados, documentos como imagens, resultados de experimentos, áudios, estatísticas, tabelas, algoritmos, simulações, transcrições de entrevista, etc., quando for o caso. Os dados armazenados, tratados e recuperados permitirão o uso e o reuso dos dados a longo prazo.

Este repositório disponível no site <<https://dataverse.ita.br/>> está vinculado ao metabuscador da USP (<http://metabuscador.sc.usp.br/>) e assim que o servidor de DOIs for viabilizado os dados depositados no Repositório de dados de Pesquisa do ITA serão enxergados pelo metabuscador.

A comunidade científica/pesquisadores do ITA conta com escritório de apoio para apoiá-la na rotina administrativa dos projetos o que proporciona maior dedicação dos pesquisadores aos referidos projetos, melhora na captação e gestão de recursos pela Instituição.

Competências e serviços oferecidos pelo escritório:

- Elo entre a agência de fomento e o pesquisador;
- Responsável pelas informações Institucionais do Projeto;
- Orientação sobre as modalidades de Bolsas e Auxílios disponibilizados pela FAPESP;
- Esclarecimento de dúvidas;

- Apoio ao pesquisador no preenchimento de formulários, documentos e prestações de contas;
- Acompanhar a assinatura de Termos de Outorga de Pesquisadores e Bolsistas interessados;
- Distribuir os documentos recebidos da FAPESP para os Pesquisadores e Bolsistas interessados
- Recebimento/envio de documentos; e
- Divulgação de chamadas FAPESP.

Diante deste cenário, a utilização da Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa da FAPESP, apoiará a manutenção de coleções e ferramentas que possibilitam além de atualização em áreas de pesquisa, a manutenção das pesquisas em andamento e prevê aquisição dos itens especificados a seguir.

Planilha de Aplicação de Recursos

Serviços				
Item	Quantidade	Descrição	Preço em dólares	Preço em reais
1	1	Turnitin Originality, licença parcial para 1250 usuários por 2 anos + treinamento virtual dedicado das funcionalidades	US\$ 9,825	R\$ 53,98 [Sem título]
2	1	EBSCO Discovery Service	US\$ 29,000.00	R\$ 159.357,90
3	1	SophiA Biblioteca		R\$ 59.876,16
4	1	AIAA Proceedings Meeting Papers 2021	US\$ 10,550.00	R\$ 57.973,30
5	1	Scival (módulos) Overview e Benchmarking, para 1 ano	US\$ 35,281.00	R\$ 193.872,62
Material Permanente				
1	1	Power Edge T440 - servidor	-	R\$ 51.000,00
		Total geral		R\$ 576.069,33



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

ATA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 9h, na Sala de Reuniões da Reitoria (via Webex), reuniram-se o Conselho da Reitoria, previsto pela Portaria ITA nº 11/ID-GAB, de 12 de novembro de 2019, para debaterem o tema constante desta ATA.

Compareceram a essa reunião o Prof. Dr. **Anderson** Ribeiro Correia, Prof. Dr. Jesuíno **Takachi** Tomita, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maryangela** Geimba de Lima, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Emília** Villani, Cel Av Luiz dos **Santos** Alves e a SC **Andreza** Alves de Moraes Nogueira.

Foram debatidos os seguintes assuntos:

**Pauta: Aprovação de uso de Reserva Técnica Institucional FAPESP**

A Profa. MARYANGELA apresentou ao Conselho da Reitoria a proposta de uso dos recursos da Reserva Técnica Institucional FAPESP, decorrente de projetos apoiados pela Fundação. O montante disponível é da ordem de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) sendo a proposta de uso apresentada na forma de minuta, em anexo. Foi relatada a aprovação, por email, pelo Diretor Científico, da possibilidade de unificação dos recursos referentes a 2017, 2018 e 2019, possibilitando assim o envio de proposta única, consolidada em uma única solicitação. A minuta apresentada para uso dos recursos atende ao montante, sendo focado na "*Gestão estratégica da produção acadêmica e científica do ITA*".

**Decisão:** Após avaliação e considerações, o Conselho da Reitoria aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pela Profa. MARYANGELA, que será endereçada à FAPESP tão logo seja possível. Registra-se a necessidade de verificação da cotação do dólar no momento da submissão, sendo priorizado, na sequência: (1) material permanente, (2) plataformas e (3) publicações.

E, nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente do CR deu por encerrada a sessão, às 10h30 do mesmo dia, da qual eu, ANDREZA ALVES DE MORAIS NOGUEIRA, Assistente em C&T, lavro a presente Ata nº 14 do CR, que após dado o conhecimento a todos os presentes e registradas todas as contribuições, segue assinada ao 11º dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.





## Sistema de Apoio à Gestão do Fomento

[Propostas](#)
[Processos](#)
[Meus Dados](#)
[Declarações](#)
[Solicitações](#)



**Consultar Processo**

Para visualizar com a opção de imprimir os dados básicos do processo, selecione "Visualizar". Para acessar os documentos anexados ao processo, selecione a ficha "Documentos", clique no ícone do arquivo convertido que deseja visualizar e, após abrir o arquivo, caso deseje imprimir o documento, selecione a opção de imprimir da ferramenta de visualização. Para visualizar a(s) proposta(s) submetida(s) para o processo, selecione a opção "Proposta(s)".

 Visualizar
 Proposta(s)
Mais Ações

<b>Processo</b>	<a href="#">2021/13256-0</a> <span style="float: right;">Mais Informações <input type="text" value=""/></span>
<b>Linha de Fomento</b>	Programas Especiais / Reserva Técnica / Infraestrutura Institucional para Pesquisa - Fluxo Contínuo (permite Importação)
<b>Situação</b>	Em Execução
<b>Vigência</b>	01/04/2022 a 30/09/2023
<b>Beneficiário</b>	<a href="#">Maryangela Geimba de Lima</a>    
<b>Responsável</b>	<a href="#">Maryangela Geimba de Lima</a>
<b>Vínculo Institucional do Processo</b>	Reitoria/ID/ITA
<b>Título</b>	Gestão Estratégica da Produção Acadêmica e Científica do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)

Identificação do Processo	Dados Gerais do Projeto	R\$ / US\$	Documentos	Observações / Manifestações
<b>Documentos Anexados</b>				
Tipo de Documento	Etapa Exigida	Arquivo	Data de Anexação	Arquivo Convertido
Aprovação pela congregação ou colegiado superior da instituição	Análise	Ata_14_CR.pdf	17/11/2021	



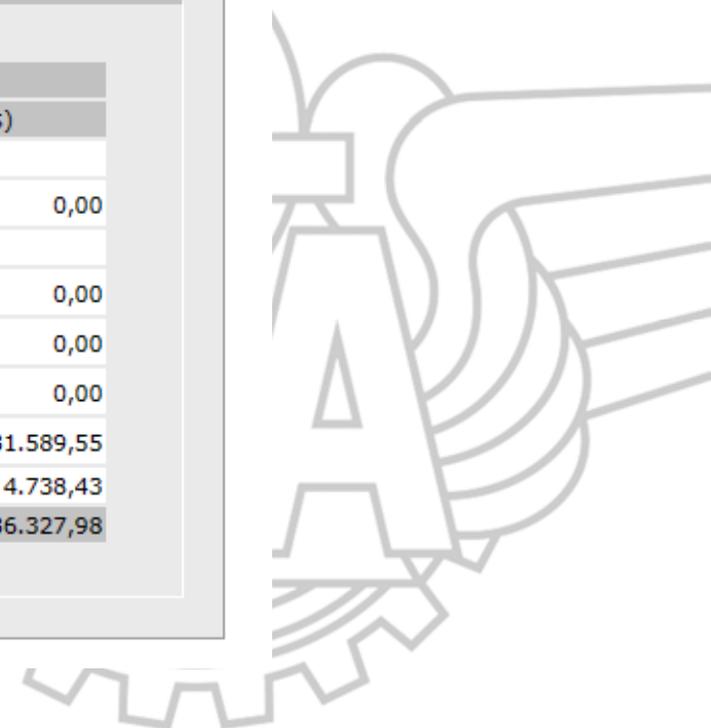


Identificação do Processo    Dados Gerais do Projeto    **R\$ / US\$**    Documentos    Observações / Manifestações

**Orçamento**    Outras Fontes

**Orçamento Atual**

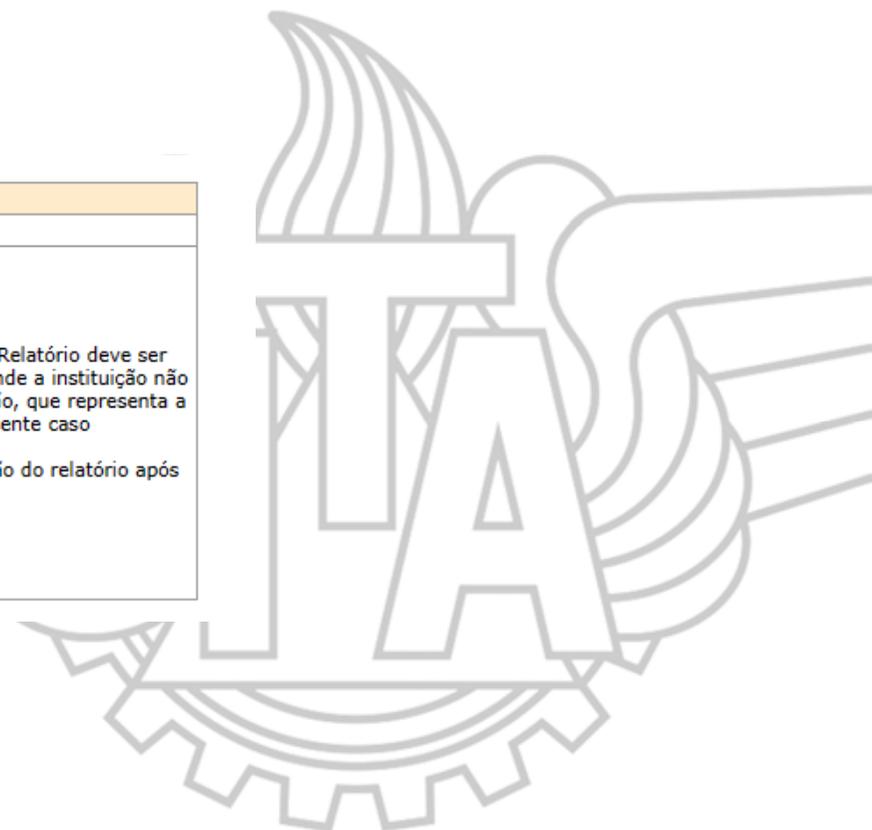
Benefícios	Valor (R\$)	Valor (US\$)
<b>Capital</b>		
<u>Material Permanente</u>	51.000,00	0,00
<b>Custeio</b>		
<u>Despesas de Transporte</u>	0,00	0,00
<u>Diárias</u>	0,00	0,00
<u>Material de Consumo</u>	0,00	0,00
<u>Serviços de Terceiros</u>	331.196,71	31.589,55
<u>Provisão para Importação</u>	0,00	4.738,43
<b>Total</b>	<b>382.196,71</b>	<b>36.327,98</b>



# Diligência recebida em outubro/23



<b>Diligências</b>	
<b>Tópico(s) da Diligência</b>	Documento / Esclarecimento
<b>Descrição da Diligência</b>	<p>Prezada Pesquisadora,</p> <p>As normas da linha de fomento RTI indicam que o Relatório deve ser aprovado pela Congregação da instituição. Em casos onde a instituição não possua tal colegiado, o órgão equivalente à congregação, que representa a instituição pode ser utilizado. Porém, esse não é o presente caso</p> <p>Desse modo, deverá ser anexada a Ata de aprovação do relatório após apreciação da Congregação do ITA.</p>



# Diligência recebida em outubro/23



- Após trocas de mensagens via SAGE e via CONVERSE com a FAPESP





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

## 1º RELATÓRIO CIENTÍFICO

Outorgado: **Maryangela Geimba de Lima**

Processo 2021/13256-0

Título do Projeto: **Gestão Estratégica da Produção Acadêmica e Científica do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)**

O Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) é uma Instituição Universitária especializada cuja missão é manter atividades de graduação, pós-graduação e pesquisa promovendo, através do ensino e da pesquisa, o progresso das ciências e das tecnologias relacionadas com as atividades aeroespaciais.

A proposta de projeto apresentada pelo ITA e aceita pela FAPESP visou contemplar a gestão estratégica de informações em ciência, tecnologia e inovação (CT&I) e nesta fase contemplou a aquisição de servidor, manutenção do Sophia Biblioteca, aquisição de *Proceedings* de *American Institute of Aeronautics and Astronautics* (AIAA) e assinatura da Base Scival.

A aquisição do servidor teve por objetivo o uso de padrões mais atualizados e com melhor desempenho, no que diz respeito ao tempo de acesso aos dados. Além de melhoria para o usuário final. Esta a aquisição permitirá agilidade na gerência dos serviços, voltados a produção científica e acadêmica de publicações e de dados de pesquisa. Possibilita, ainda, a segurança e backup do acervo digital do ITA (dados de pesquisa, teses, dissertações, trabalhos de graduação, relatórios técnicos, relatórios de pesquisa, notas técnicas, vídeos, artigos científicos, etc.).

A manutenção do Sophia Biblioteca, permitiu a atualização dos padrões, a atualização do desempenho das funcionalidades e, a manutenção do acesso amplo a produção acadêmica e técnica do ITA. A Biblioteca é depósito legal da produção acadêmica e técnica Institucional, com processos normatizados. O Sophia Biblioteca é a ferramenta que propicia a manutenção da infraestrutura de gestão estratégica da produção acadêmica e técnica. Nos últimos 3 anos os acessos somam aproximadamente 450.000 acessos aos objetos digitais da produção acadêmica e técnica.

Os *Proceedings* Técnico-Científicos do AIAA, em formato eletrônico, por IP, são empregados no suporte às atividades acadêmicas dos Programas de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa, além de permitir a expansão dos conhecimentos. A acesso a coleção adquirida já está disponível. As justificativas para a aquisição foram pautadas nas solicitações dos coordenadores dos cursos (graduação, pós-graduação e extensão), pesquisadores, projetos e nos indicadores de utilização e de demanda reprimida.

O Scival é uma ferramenta que integra elementos fundamentais para o apoio a tomada de decisões baseadas em evidências. As fontes de informação são integradas, monitoradas e atualizadas constantemente, de forma a permitir que o gestor responda a diferentes questões relativas à produção intelectual, aos projetos de P&D, ao perfil de seus colaboradores e grupos de pesquisa, a infraestrutura laboratorial e as expertises disponíveis na instituição.

Atualmente, com o acesso a base, é possível:

- Entender e analisar o desempenho da pesquisa científica desde uma perspectiva institucional, por área de conhecimento ou grupos de pesquisa;
- Analisar comparativamente a instituição, possibilitando a criação de estratégias para incrementar a colaboração e visibilidade internacionais;
- Identificar os temas de pesquisa de maior relevância utilizando distintas métricas (produção, visibilidade e impacto);
- Verificar os indicadores de desempenho acadêmico para determinar ajustes na estratégia de colaboração e projetos;
- Monitorar o desempenho de programas de pós-graduação através de um conjunto várias métricas.

Observa-se que, devido à dificuldade para aquisição da licença no país, depois de diversas tratativas, foi solicitada a aquisição diretamente pela FAPESP, como serviço de terceiro importado. Esse processo acarretou no atraso da aquisição da licença, que foi disponibilizada apenas em dezembro/2022. Desde então, destaca-se o uso da licença para consolidação de diversas análises realizadas no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Relacionamento Institucional, da Pró-Reitoria de Pós-graduação, e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do ITA, cujo relatório encontra-se disponível em <http://www.ita.br/pdi>:

- Análise da evolução da produção científica do ITA e do impacto dessa produção, de forma global para toda instituição e por programa de pós-graduação.
- Análise da produção científica do ITA desenvolvida com colaboração internacional;
- Análise da produção científica do ITA desenvolvida com colaboração com setor industrial, caracterizando a forte interação entre academia e indústria, que levou o ITA a receber o Prêmio CAPES Elsevier 2022 nesta categoria;
- Análise da distribuição da produção científica do ITA por área de conhecimento;
- Análise comparativa da produção científica do ITA em relação a outras instituições no exterior com características semelhantes, tais como *US Air Force Institute of Technology* (AFIT) e *Institut Supérieur de l'Aéronautique e de l'Espace* (ISAE).

Finalmente, é importante observar que a aplicação dos recursos recebidos possibilitou a adequada infraestrutura que contribui com os laboratórios de pesquisa institucional permitindo a continuidade e o alto nível das pesquisas realizadas pelo ITA, em prol do desenvolvimento técnico-científico do País e favorecendo o impacto positivo de um processo moderno de ensino.

São José dos Campos, 22 de maio de 2023

  
Prof.ª Dr.ª MARYANGELA GEIMBA DE LIMA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

ATA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, por meio de plataforma eletrônica, reuniu-se o Conselho da Reitoria, previsto pela Portaria ITA nº 112/ID-GAB, de 21 de junho de 2011, para debater o tema constante desta ATA. Compareceram a esta reunião o Prof. Dr. ANDERSON RIBEIRO CORREIA, Prof. Dr. JESUINO TAKACHI TOMITA, Prof. Dr. FLAVIO MENDES NETO, Profa. Dra. EMÍLIA VILLANI, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> MARYANGELA GEIMBA DE LIMA, Cel. Av. GEORGE LUIZ GUEDES DE OLIVEIRA e CAP MARCELO MOURA PEREIRA.

**Aprovação do Relatório Científico 01 – Processo FAPESP**

A Prof.<sup>a</sup> MARYANGELA apresentou ao Conselho da Reitoria o Relatório Técnico 01, relativo ao Projeto RTI – Reserva Técnica Institucional FAPESP: “*Gestão Estratégica da Produção Acadêmica e Científica do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)*”. A apresentação do citado relatório ao Conselho da Reitoria faz parte dos requisitos para envio do mesmo à FAPESP, visando atendimento de documentação necessária para submissão.

**Decisão:** Após avaliação, o Conselho da Reitoria aprovou o Relatório Técnico 01 para encaminhamento do mesmo à FAPESP como parte dos requisitos de submissão.

E, nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente do CR encerrou a pauta da presente reunião online, da qual eu, Profa.Dra. MARYANGELA GEIMBA DE LIMA, lavro a presente ATA, que após dado o conhecimento a todos os presentes e registradas todas as contribuições, segue assinada.

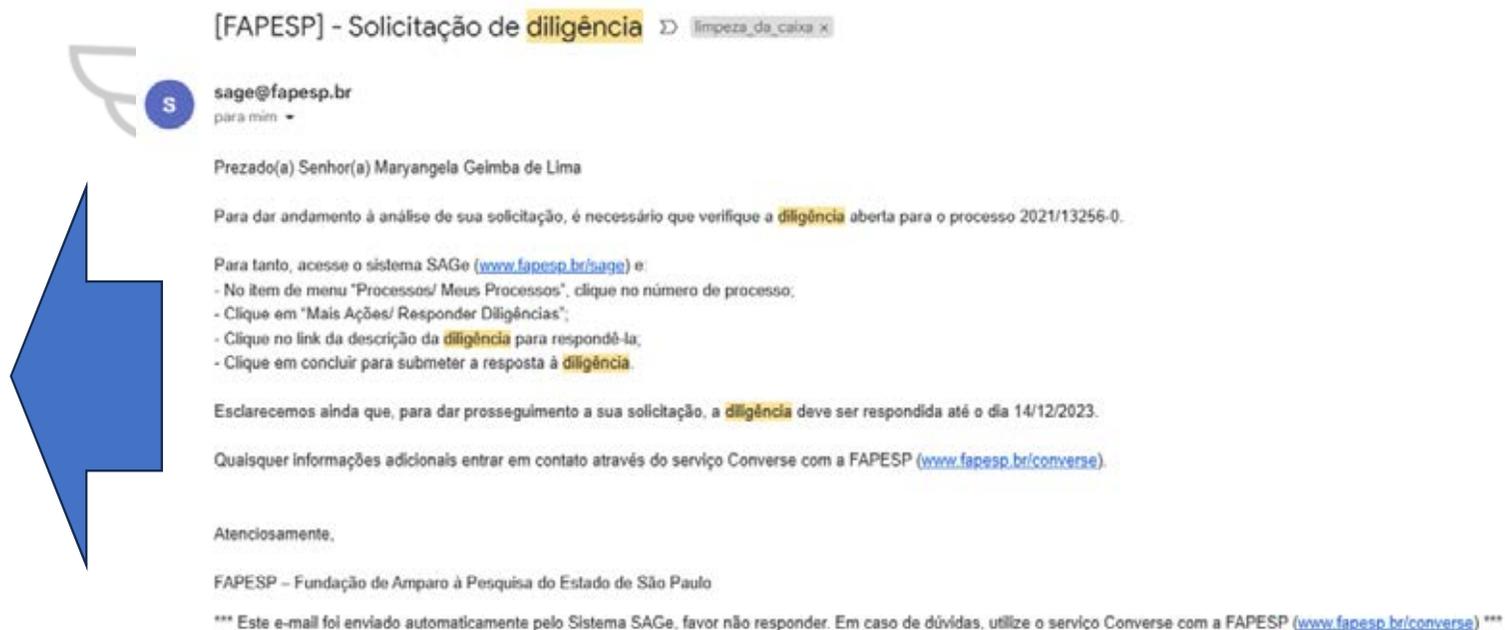
JESUINO TAKACHI Assinado de forma digital por JESUINO  
TAKACHI TOMITA:1957828818





# Diligência recebida em outubro/23

- Após trocas de mensagens via SAGE e via CONVERSE com a FAPESP



Ata de aprovação  
do Relatório Parcial  
emitida  
pela Congregação  
do ITA



***Obrigada!***

Prof. Dra. Maryangela Geimba de Lima  
email - [magdlima@gmail.com](mailto:magdlima@gmail.com)  
Fone - (12) 3947-6832

# **Pró-reitoria de Pós-graduação**

## **Apresentação para a Congregação**

André V. G. Cavalieri, 07/03/2024

# Consulta para escolha de pró-reitor

## CONSULTA PARA ESCOLHA DE PRO-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO APURAÇÃO DO 2º ESCRUTÍNIO

No dia 20 de fevereiro de 2024, a Comissão de Consulta realizou a apuração do resultado do 2º escrutínio para escolha do Pró-Reitor de Pós-Graduação do ITA. Participaram da apuração a Prof.<sup>a</sup> Emília Villani, o Prof. Celso Massaki Hirata e Vanessa Aparecida de Oliveira (secretária da IP).

De um total de 143 votantes do conjunto de 154 eleitores, apurou-se os três elegíveis mais votados para compor a lista tríplice:

#	NOME	VOTOS	PERCENTAGEM (*)
1	André Valdetaro Gomes Cavalieri	73	51,05%
2	Lara Kühn Teles	69	48,25%
3	Roberto Gil Annes da Silva	66	46,15%

(\*) Número de votos dividido pelo número de votantes.

Campo Montenegro, 20 de fevereiro de 2024.

Nomeação pelo conselho da reitoria; publicação 27/2

# Equipe e contatos

- Pró-reitor de Pós-graduação (IP): André V. G. Cavalieri, [ip.chefe@ita.br](mailto:ip.chefe@ita.br)
- Divisão de Pós-graduação e Pesquisa (IP-PG): Mariano A. Arbelo, [ippg.chefe@ita.br](mailto:ippg.chefe@ita.br)
- Divisão de Educação Continuada (IP-EC): Roberto Gil Annes da Silva, [gil@ita.br](mailto:gil@ita.br)
- Programa de Pós-graduação em Aplicações Operacionais (PPGAO): Cel. Rebouças, [reb@ita.br](mailto:reb@ita.br)
- Programa de Atividades de Iniciação Científica e Tecnológica (PAIC): Wayne Leonardo Silva de Paula, [wayne@ita.br](mailto:wayne@ita.br)

# Desafios

- Curto prazo: Coleta Capes, plataforma Sucupira, 12/4
- Médio/longo prazo:
  - Aumento da atratividade da pós-graduação do ITA
    - Melhor divulgação
    - Integração com graduação
    - PPGAO
    - etc
  - ITA-Fortaleza: integração de novos docentes à pós-graduação
- Reuniões de planejamento com docentes e discentes
- Congregação

**Obrigado!**

**RELATOS – PROCESSOS CCO-  
2022-2023**

# 485ª RELATO

- **02 QUALIFICAÇÕES**

Parecer IC/CCO No **345/2023** favorável sobre parecer sobre qualificação da parecer sobre qualificação do profissional **Adilson Marques da Cunha**, para atuação como Professor Colaborador na Divisão de Ciência da Computação para ministrar aulas nas disciplinas CE-245 Tecnologia da Informação, CE-240 Projeto de Sistemas de Banco de Dados, CE-229 Teste de Software, CE-230 Qualidade, Confiabilidade e Segurança (Safety) de Software; CSI-65 Sistemas Embarcados, CE-235 Projeto de Sistemas Embarcados de Tempo e CE-237 Tópicos Avançados em Teste de Software.

Parecer IC/CCO No **346/2023** favorável sobre parecer sobre qualificação da parecer sobre qualificação do profissional **Maj. Eng. Dr. Filipe Rodrigues de Souza Moreira**, para atuação como instrutor na Divisão de Ciências Fundamentais para ministrar aulas nas seguintes disciplinas: Probabilidade e Estatística (GED-13), Análise de Regressão (GED-16), Análise de Séries Temporais (GED-17) e Pesquisa Operacional (GED-26), além de orientar alunos na IEF, e em outras Divisões Acadêmicas, desde que solicitado de forma justificada à IEF.

# RESUMO (2022-2023)

	2022					2023					TOTAL
	475	476	480	477	478	481	482 (2)	483	484	485	
<b>QUALIFICAÇÕES</b>	02	01	01	01	07	01	20	06	03	02	<b>44</b>
<b>PROMOÇÕES</b>		02			01		02	02	01		<b>08</b>
<b>PROGRESSÕES</b>	12	01	05	14	01	05	72	17			<b>127</b>
<b>ALTERAÇÃO REGIME DE TRABALHO</b>	01				01				01		<b>03</b>
<b>REDISTRIBUIÇÕES</b>		05	09		04	09	02	02			<b>31</b>
<b>DIPLOMA</b>				02	01				01		<b>04</b>
<b>TOTAL</b>	15	09	15	17	15	15	96	27	06	02	
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>71</b>					<b>146</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>217</b>					

# MEMBROS – CCO- 2022-2023

## MEMBROS PERMANENTES

**Carlos Henrique** Costa Ribeiro – Professor Titular (IEC)

**Cristiane** Aparecida Martins – Professora Titular (IEA) - **Presidente**

\*\***Elizabete** Yoshie Kawachi – Professora Associada (IEF)

**Érico** Luiz Rempel – Professor Associado (IEF)

**Lara** Kühl Teles – Professora Titular (IEF)

Marcelo da Silva **Pinho** – Professor Titular (IEE)

\*\*assumiu como permanente em função de missão da Profa Lara

## MEMBRO SUPLENTE

Roberto Kawakami Harrop Galvão - Professor Titular (IEE).

# MEMBROS – CCO- 2024-2025

## MEMBROS PERMANENTES

**Ana Carolina** Lorena – Professora Associada (IEC)

**Claudia** Regina de Andrade– Professor Titular (IEA),

**Cristiane** Aparecida Martins – Professora Titular (IEA)

**Denise** Beatriz Teixeira Pinto do Areal Ferrari– Professora Associada (IEF)

Karl Heinz **Kienitz** - Professor Titular (IEE) - **Presidente**

**Lara** Kühl Teles – Professora Titular (IEF)

**Wilson** Cabral de Sousa Junior– Professor Titular (IEI)

Email Presidente: [kienitz@ita.br](mailto:kienitz@ita.br)

## MEMBROS SUPLENTES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

**CONGREGAÇÃO – ATA DE REUNIÃO**

1 ATA da 486ª Reunião Ordinária da Congregação realizada em 18 de Abril de 2024,  
2 com início às 14h02min, presidida pela Vice-Reitora, Profª. Emília, e secretariada por  
3 mim, Profª. Sueli. Constatada a existência de *quorum*, a Profª. Emília deu por aberta a  
4 sessão. Dos 58 membros que compõem a Congregação, foram registradas as presenças  
5 dos seguintes 47 membros: Adson, Alex, André Valdetaro, Bussamra, Carlos Ribeiro,  
6 Cassia, Cláudia, Cleverson, Cristiane, Cristiane Pessôa, Daniel Basso, Daniel Chagas,  
7 Denis, Dimas, Donadon, Emilia, Evandro, Felix, Fernanda, Flávio Ribeiro, Gil,  
8 Giovanna, Hirata, Ivan, Johnny, Kienitz, Lara, Leandro, Lourenço, Mariano, Mauri,  
9 Máximo, Neusa, Nilda, Paulo André, Pinho, Rade, Ronnie, Sérgio, Sueli, Thiago Sales,  
10 Vera, Vinícius, Vitor, Vivian, Wayne, Wilson. Apresentaram ao Secretário da  
11 Congregação, antes do início da reunião, justificativa de impossibilidade de  
12 comparecimento, nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 12 do Regimento  
13 Interno da Congregação, os seguintes 10 membros: Davi, Denise, Francisco Bolivar,  
14 Guilherme, Iris, Lorenzi, Natália, Renato, Schiavon. Não apresentaram, até o início da  
15 reunião, justificativas para as respectivas ausências, os seguintes 2 membros: Ana  
16 Carolina, Thiago Gomes. Dos 37 convidados permanentes que compõem a  
17 Congregação, foram registradas as presenças dos seguintes convidados: Victor Hugo e  
18 Brenda (CASD).

19 **Assuntos tratados:**

20 **1. Abertura:** A Vice-Reitora abriu a reunião, justificou a ausência do Reitor na reunião  
21 devido a sua participação na Cerimônia do Dia do Exército, na guarnição de Brasília,  
22 por ocasião do recebimento da Insígnia de Bandeira da Ordem do Mérito Militar, uma  
23 vez que o ITA foi agraciado com a referida comenda. Agradeceu a presença de todos,  
24 em especial, aos novos membros do Plenário.

25 **2. Apresentação de novo membro:** Foram apresentadas as alterações de Chefias  
26 Acadêmicas: Chefia da IEI: Profª Giovanna substitui Prof. Cláudio Jorge. Chefia da  
27 IEA: Prof. Gil substitui Prof. Donadon.

28 **3. Discussão e votação de atas anteriores:** foi colocada em discussão a ata da sessão  
29 da 485ª Reunião Ordinária ocorrida em 07 de março de 2024. Colocada em votação, a  
30 ata foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes no plenário.

31 **4. Relatórios ou comunicações**

32 **4.1 Vice-Reitoria (IV):** Informou que foi criada a comissão para a implementação  
33 dos cursos de graduação em Fortaleza, sob a presidência da Vice-Reitoria, e que  
34 há subcomissões apoiando. Esclareceu que a comissão está se baseando na  
35 proposta preliminar apresentada pela Comissão de Planejamento referente à  
36 criação de um campus do ITA em Fortaleza (ITA-FZ), destacando: i.  
37 necessidades institucionais e propostas relacionadas à implementação dos cursos  
38 do ITA-FZ; ii. projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia de Sistemas,  
39 Engenharia de Energia e Bioengenharia e iii. necessidades para os dois primeiros

40 anos de curso, correspondentes ao Curso Fundamental. A Prof<sup>a</sup> Emilia informou  
41 também que a Portaria GABAER n<sup>o</sup> 611/GC3, de 07 de novembro de 2023  
42 publicada pelo Comandante da Aeronáutica alterou a competência para  
43 regulamentar o processo de promoção e progressão funcional dos docentes do  
44 Reitor do ITA e atribuiu ao Diretor-Geral do DCTA. Em função dessa portaria,  
45 o DCTA elaborou uma proposta de instrução de comando tratando do assunto.  
46 Essa proposta foi enviada ao ITA para análise em fevereiro/2024 e foi revisada  
47 pela comissão CCO 2022-23 e pela Vice-reitoria. O documento foi devolvido ao  
48 DCTA com sugestões de alteração que visavam aproximar os critérios de  
49 promoção e progressão propostos pelo DCTA daqueles aprovados pela  
50 Congregação. Após análise, pelo DCTA, da versão enviada pelo ITA, uma  
51 segunda revisão foi realizada e enviada ao DCTA em 04/04. Essa versão  
52 encontra-se em avaliação pelo DCTA que, a seu critério, pode ou não aceitar as  
53 sugestões propostas pelo ITA.

54 **4.2 IG (Prof. Hirata - IEC):** O Prof. Hirata expôs que a IG apresentará as propostas  
55 dos Regimentos dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e das  
56 Coordenadorias de Cursos na próxima IC.

57 **4.3 IC-CCO (Prof. Kienitz - IEE): a) Informes sobre o novo Regimento:** o Prof.  
58 Kienitz esclareceu que os integrantes da CCO estão aguardando a versão final do  
59 Regimento conforme relato exposto pela Prof<sup>a</sup> Emília. O Prof. Félix pediu  
60 esclarecimento sobre as regras de transição e como ficariam os casos de  
61 professores que não tiveram acesso às avaliações anteriores. O Prof. Marcelo  
62 Pinho expôs algumas sugestões para o Prof. Felix ter acesso à informação sobre  
63 sua avaliação. A Prof<sup>a</sup> Sueli enfatizou a importância da CCO mapear os casos de  
64 professores que não tiveram acesso a relatórios ou não foram avaliados em  
65 determinados períodos. A Prof<sup>a</sup>. Fernanda perguntou qual procedimento a ser  
66 adotado para os pedidos em curso e qual seria a vigência do novo documento. O  
67 Prof. Kienitz informou que os pedidos em curso, de promoção e progressão,  
68 seguirão as normas vigentes. O Prof. Mauri indagou se a CCO tinha ciência do  
69 PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU que trata sobre a  
70 progressão funcional e seus interstícios. O Prof. Kienitz informou que estava  
71 analisando o documento junto com os outros integrantes da CCO. O Prof. Rade  
72 indagou sobre a competência da CCO em virtude da Portaria do Comando. O  
73 Prof. Bussamra perguntou sobre o processo decisório e o papel da CCO e do  
74 ITA no novo cenário. Após amplo debate, o Prof. Kienitz informou que após o  
75 recebimento do documento definitivo, a CCO apresentará os esclarecimentos  
76 solicitados; b) **Relatos da CCO:** o Prof. Kienitz expôs os pareceres: Parecer  
77 IC/CCO número 01/2024, de complementação da qualificação de João Jorge  
78 Souza dos Santos referente à sua atuação na IEM. O parecer foi agregado ao  
79 processo de protocolo n<sup>o</sup> COMAER 67750.000578/2024-30 (Ofício n<sup>o</sup>  
80 176/IEM). Parecer IC/CCO número 02/2024, favorável à qualificação de Carlos  
81 Alberto de Paiva Carvalho para atuar na IEA. O parecer foi agregado ao  
82 processo de protocolo n<sup>o</sup> COMAER no 67750.001153/2024-48 (Ofício n<sup>o</sup>  
83 399/IEA). Pareceres IC/CCO de números 03/2024 e 04/2024, favoráveis à  
84 qualificação respectivamente dos instrutores Cap QOEng Lucas Oliveira  
85 Barbacovi e Cap QOEng Luiz Henrique Lindquist Whitacker para atuarem na  
86 IEA. Os pareceres foram agregados respectivamente aos processos de protocolos  
87 COMAER n<sup>o</sup> 67750.000922/2024-91 (Ofício n<sup>o</sup> 311/IEA) e n<sup>o</sup>  
88 67750.000844/2024-24 (Ofício n<sup>o</sup> 270/IEA). Retificação do Parecer IC/CCO  
89 número 341, de 22 de novembro de 2024, favorável à qualificação do instrutor  
90 Maj QOEng Romildo Henrique dos Santos para atuar na IEE. A retificação foi  
91 agregada no processo de protocolo n<sup>o</sup> COMAER 67750.005745/2023-58 (Ofício  
92 n<sup>o</sup> 1559/IEE).

93 **4.4 IC-CRE (Profª. Sueli – IEF):** a Profª Sueli informou que a Profª Neusa Maria  
94 Franco de Oliveira substituirá o Prof. Wilson Cabral em razão do resultado da  
95 Eleição para escolha de representante para a compor a Comissão de  
96 Competência (IC-CCO), biênio 2024-2025, conforme Art. 31, III do RIC/2015.

97 **4.5 IC-CCR (Prof. Marcelo Pinho – IEE):** o Prof. Marcelo Pinho apresentou a  
98 ementa da disciplina eletiva EEA-98 - Equipamentos médico-hospitalares para  
99 medicina de emergência. Após a apresentação, os professores Wayne e Vitor  
100 sugeriram versão em inglês da disciplina.

101 **4.6 IC-CAP: (Prof. Renato–IEE):** nada a relatar na oportunidade.

102 **Franqueamento da palavra:** a Vice-Reitora franqueou a palavra. O Prof. Carlos  
103 Ribeiro informou que entregou o relatório final da Comissão de Planejamento  
104 Acadêmico do ITA em Fortaleza (PORTARIA ITA Nº. 385/ID de 30 de outubro de  
105 2023 PORTARIA ITA Nº 413/ID, de 28 de novembro de 2023). Agradeceu as  
106 contribuições de todos os integrantes e grupos de trabalho envolvidos. Esclareceu que o  
107 relatório aborda: a) necessidades institucionais e propostas relacionadas à  
108 implementação dos cursos do ITA-FZ, de caráter mais geral ou relacionados ao Projeto  
109 Pedagógico Institucional (PPI) do ITA atual, b) projetos pedagógicos dos cursos (PPCs)  
110 de Engenharia de Sistemas (SIS) com a contribuição do Prof. Christopher, Engenharia  
111 de Energia (ENE) com a contribuição do Prof. Elisan e Bioengenharia (BIO) com a  
112 contribuição do Prof. Tanaka a serem implantados no Campus ITA em Fortaleza; e c)  
113 necessidades para os dois primeiros anos de curso, correspondentes ao Curso  
114 Fundamental (FUND), comum a todos os cursos de Engenharia do ITA e que deve ser  
115 objeto de atenção específica e prioritária, considerando que os novos cursos teriam seus  
116 alunos inicialmente cursando o FUND em São José dos Campos (SJC), a partir de 2025,  
117 segundo a Diretriz de Implantação do Campus do ITA na Base Aérea de Fortaleza. Em  
118 seguida, vários professores expuseram a necessidade de renovação de espaços (salas de  
119 aula e laboratórios) e adequação de recursos humanos para o Curso Fundamental no  
120 Campus SJC, além de recursos humanos e apoio administrativo no Campus ITA-FZ e  
121 espaços pedagógicos adequados (salas de aula, laboratórios e biblioteca). O Prof.  
122 Wilson expôs a necessidade de integração dos cursos novos ao sistema de Pós-  
123 graduação do ITA, por meio do PMG ou criação de novos programas. Os professores  
124 Mariano e Nilda indagaram se o plenário teria acesso ao relatório. A Profª Nilda  
125 perguntou quantas vagas o ITA recebeu e se o Ministério da Gestão já autorizou as  
126 vagas de concurso público para Professor. A Profª Emília esclareceu que estava  
127 consolidando as necessidades, mas que encaminharia posteriormente o relatório para o  
128 plenário da IC. O Prof. Adson externou preocupação sobre o cumprimento da legislação  
129 referente à extensão e pediu esclarecimento sobre o tema. O Prof. Malatesta perguntou  
130 se há definição sobre a criação de um órgão para tratar sobre a extensão no ITA. A Profª  
131 Nilda informou que o ITA já tem diversas disciplinas que fazem Extensão Universitária,  
132 citando alguns exemplos. Expôs diferentes conceitos de Extensão, esclarecendo que não  
133 se trata apenas de formação continuada, chamando atenção para o documento do Fórum  
134 de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras  
135 (FORPROEX). Por fim, informou a existência do GTEEx estudando a curricularização da  
136 extensão aqui no ITA. A Profª Emília expôs que há uma comissão designada para tratar  
137 do tema da extensão, sob a presidência do Prof. Hirata. Não havendo manifestações, a  
138 Profª Emília encerrou a sessão da 486ª Reunião.

139 **Encerramento:** A Vice-Reitora informou que a Sessão da 487ª Reunião será no dia 20  
140 de Junho às 14h. Às 15h20min, não havendo mais manifestações, a Vice-Reitora  
141 agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a Sessão da 486ª Reunião  
142 Ordinária, da qual lavrei e assino a presente ata.

Profª. Sueli Sampaio Damim Custódio  
IC-S Secretária da Congregação - Biênio 2024-2025

Reunião Congregação

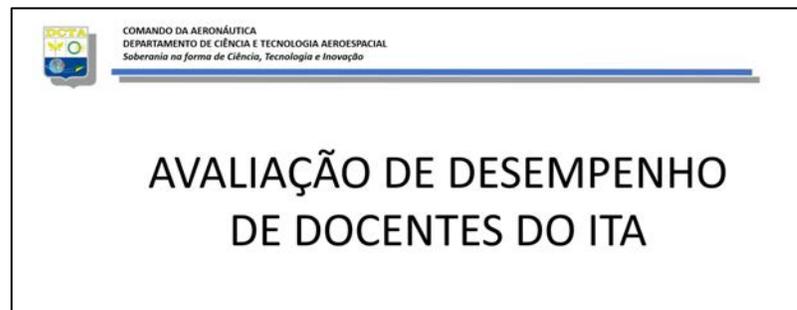
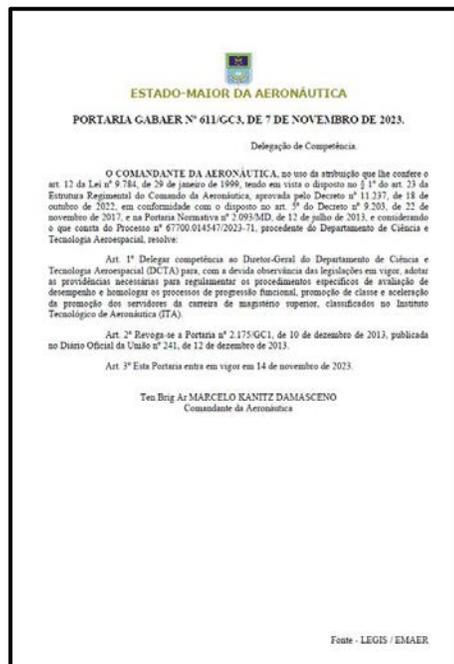
# Processo de Progressão e Promoção de Docentes



18/04/2024

---

# IC do DCTA: Processo de progressão e promoção de docentes



Apresentação do DG para Reitoria do ITA com principais pontos da proposta do DCTA



	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL  INSTRUÇÃO DE COMANDO (IC)	Nº DO DOCUMENTO
		IC 002/DCTA/2024 EXPEDIÇÃO 1º FEV 2024
ASSUNTO	REGRAS PARA AVALIAÇÃO DE DOCENTES DO ITA	VALIDADE
ANEXOS	A – Ficha de avaliação anual do desempenho funcional; B – Ficha de informação de atividades acadêmicas até a Classe “D”, inclusive; C – Ficha de avaliação acadêmica complementar para promoção à Classe “E”; D – Tabela de pontuação e instruções para preenchimento dos anexos “B” e “C”; E – Relatório de análise de atividades acadêmicas; F – Tabela de pontuação máxima e requisito mínimo para aprovação em avaliação acadêmica complementar; G – Formulário de Pedido de reconsideração de avaliação; e H – Modelo de Mapa de Situação de Docentes do ITA.	PERMANENTE
DISTRIBUIÇÃO	Vice-Direção, SDA e ITA.	

Portaria de **7/11/2023** retira do ITA e atribui ao DCTA competência para definir normas e regras de **progressão e promoção de docentes**

DCTA elabora **Instrução de Comando** com processo e regras para **progressão e promoção de docentes**



## ■ Cronograma:

- 06/02 – Envio da minuta ao ITA;
- 06/02 a 23/02 – Elaboração de documento de análise pela CCO 2022-23
- 28/02 – Reunião com DCTA
- 29/02 a 17/03 – Elaboração de proposta de revisão da minuta para DCTA
- 18/03 – Envio da revisão da minuta ao DCTA

	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL	Nº DO DOCUMENTO <b>IC</b> <b>002/DCTA/2024</b> EXPEDIÇÃO <b>1º FEV 2024</b> VALIDADE <b>PERMANENTE</b>
	INSTRUÇÃO DE COMANDO (IC)	
	ASSUNTO	REGRAS PARA AVALIAÇÃO DE DOCENTES DO ITA
	ANEXOS	A – Ficha de Avaliação Anual do Desempenho Funcional; B – Modelo de Ficha de Informação de Atividades Acadêmicas Realizadas; C – Relatório de Análise de Atividades Acadêmicas; D – Tabela de Pontuação Máxima e Requisito Mínimo para Aprovação em Avaliação Acadêmica Complementar; E – Formulário de Pedido de Reconsideração de Avaliação; e F – Modelo de Mapa de Situação dos Docentes do ITA.
DISTRIBUIÇÃO	Vice-Direção, SDA e ITA.	

Minuta revisada excluindo tabela de pontos

QUADRO DE PROPOSTAS DE MODIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS			
IDENTIFICAÇÃO DO NORMATIVO A SER MODIFICADO:			
LOCALIZAÇÃO	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
Listagem dos Anexos	A – Ficha de avaliação anual do desempenho funcional; B – Ficha de informação de atividades acadêmicas até a Classe “D”, inclusive; C – Ficha de avaliação acadêmica complementar para promoção à Classe “E”; D – Tabela de pontuação e instruções para preenchimento dos anexos “B” e “C”; E – Relatório de análise de atividades acadêmicas; F – Tabela de pontuação máxima e requisito mínimo para aprovação em avaliação acadêmica complementar; G – Formulário de Pedido de reconsideração de avaliação; e H – Modelo de Mapa de Situação de Docentes do ITA.	A – Ficha de Avaliação Anual do Desempenho Funcional; B – Modelo de Ficha de Informação de Atividades Acadêmicas Realizadas; C – Relatório de Análise de Atividades Acadêmicas; D – Tabela de Pontuação Máxima e Requisito Mínimo para Aprovação em Avaliação Acadêmica Complementar; E – Formulário de Pedido de Reconsideração de Avaliação; e F – Modelo de Mapa de Situação dos Docentes do ITA.	A revisão da listagem de anexos é baseada em dois pontos: 1) Junção dos Anexos B a D em uma única tabela pois: a. Considera-se desnecessário definir duas tabelas distintas para progresso e promoção, sendo que a única diferença é o item de formação acadêmica, que traz essa informação na própria definição do item; b. No modelo proposto para o Anexo B, as instruções para preenchimento da Ficha já estão na própria Ficha (coluna E), facilitando o preenchimento pelo professor e eliminando a necessidade do anexo “Tabela de pontuação e instruções para preenchimento dos anexos “B” e “C””. Inclui-se também na Ficha duas colunas para preenchimento pelos avaliadores (colunas H e I) permitindo assim a simplificação do “Relatório de Análise de Atividades Acadêmicas.”

Quadro comparativo com justificativa

ANEXO B - FICHA DE INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS												
Atividade	Valor	Observações	Indicador									
Tabela de pontos com alterações mínimas de formato em relação a proposta Congregação: Ex: {1..2} -> De 1 a 2												

Tabela de pontos com alterações mínimas de formato em relação a proposta Congregação: Ex: {1..2} -> De 1 a 2

QUADRO DE PROPOSTAS DE MODIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS		
IDENTIFICAÇÃO DO NORMATIVO A SER MODIFICADO: TABELA DE PONTOS		
DIMENSÃO ENSINO		
<b>TEXTO ATUAL - Item 1.1</b>		
a) Manutenção de disciplinas (repetição) com até 40 alunos por semestre	2	Pontuação por disciplina, por semestre letivo. Dividir valor proporcionalmente em caso de disciplinas ministradas em conjunto aos outros períodos.
b) Manutenção de disciplinas (repetição) acima de 40 alunos por semestre	2,5	Idem item 1.1 a).
c) Manutenção de disciplinas mistas	2,5	Para turmas com mais de 60 alunos, acrescentar 0,5 pontos. (Idem item 1.1 a).
<b>TEXTO PROPOSTO - Item 2.1</b>		
a) Manutenção de disciplinas (repetição)	1	Por disciplina.
b) Anos de 40 alunos por semestre	0,5	Acrescentar de 0,5 ponto a cada incremento de 20 alunos por disciplina comparada com item 2.1 a e 2.1 b.
c) Manutenção de disciplinas para primeiros anos	2	Por disciplina.
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
a) Retenham a menção a “até 40 alunos por semestre” porque a pontuação sugerida pela Congregação contempla tanto disciplinas com menos de 40 alunos quanto disciplinas com mais de 40 alunos, sendo que no último caso, a pontuação é acrescida conforme descrito no item b). É desnecessário mencionar “por semestre letivo” na descrição, pois todos os anos disciplinas têm somente 1 semestre. Sugere-se que seja mantida a pontuação 1 para disciplinas repetidas, para manter o contraste com a pontuação para manutenção de disciplinas pelo primeiro vez (2 pontos), quando o professor tem que elaborar o curso todo, ganhando assim mais horas de trabalho. A sugestão de dividir o valor da pontuação proporcionalmente em caso de disciplinas ministradas em conjunto com outros professores é injusta, especialmente nas atividades de laboratório e/ou projetos, em que o atendimento aos alunos de forma individualizada ou em grupos é mais demandante, não sendo a carga horária dividida entre os professores. (Ex: em		

Quadro comparativo para cada item da tabela



# IC do DCTA: 2ª Revisão da IC - 002

## ■ Cronograma:

- 27/03 – Envio da resposta do DCTA;
- 27/03 a 03/04 – Elaboração da 2ª revisão de minuta ao DCTA
- 04/04 – Envio da 2ª revisão da minuta ao DCTA

	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>COMANDO DA AERONÁUTICA</b> <b>DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROSPACIAL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INSTRUÇÃO DE COMANDO (IC)</b></p>	Nº DO DOCUMENTO
		IC
		002/DCTA/2024
		EXPEDIÇÃO
		1º FEV 2024
VALIDADE	PERMANENTE	
ASSUNTO	REGRAS PARA AVALIAÇÃO DE DOCENTES DO ITA	
ANEXOS	<p><b>A – Ficha de Avaliação Funcional Anual;</b>  <b>B – Ficha de Informação de Atividades Acadêmicas Realizadas;</b>  <b>C – Relatório de Análise de Atividades Acadêmicas;</b>  <b>D – Tabela de Pontuação Máxima e Requisito Mínimo para Aprovação em Avaliação Acadêmica Complementar;</b>  <b>E – Formulário de Pedido de Reconsideração de Avaliação; e</b>  <b>F – Modelo de Mapa de Situação dos Docentes do ITA.</b></p>	
DISTRIBUIÇÃO	Vice-Direção, SDA e ITA.	

Tabela de pontos reincorporada na IC-002

ANEXO B - FICHA DE INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS										
NOME DO DOCENTE	NOME DO DISCIPLINAR	NOME DO PROFESSOR	NOME DO ALUNO	NOME DO TUTOR	NOME DO COORDENADOR	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO TITULAR	NOME DO SUBSTITUTO	NOME DO COORDENADOR	NOME DO RESPONSÁVEL
1.1.1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.8	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.1.10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Tabela de pontos reincorporada a IC-002

**STATUS ATUAL: AGUARDANDO AVALIAÇÃO DO DCTA**



# Obrigada!

**Emilia Villani**

Vice-reitoria

[evillani@ita.br](mailto:evillani@ita.br)





# INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

## DIVISÃO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA

### FICHA DE PROPOSIÇÃO DE DISCIPLINA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**EEA-98 – Equipamentos médico-hospitalares para medicina de emergência.** *Requisito:* não há. *Horas semanais:* 3-0-0-3. Introdução aos equipamentos médico-hospitalares em pronto-atendimento (função e contexto): principais módulos constituintes de um equipamento médico hospitalar( fonte de tensão, circuitos de medida de parâmetros biomédicos, transdução de sinais, filtros, amplificadores, conversor A/D, sistema computacional, interface homem máquina), macas de transporte de pacientes, estetoscópio, ventiladores mecânicos para respiração artificial, desfibriladores em ressuscitação cardiopulmonar; equipamentos empregados em UTIs e centros cirúrgicos (função e contexto): mesa cirúrgica, foco cirúrgico, cama de UTI, máquinas de diálise e bombas de infusão para hemorragia e choque; máquinas de anestesia e monitorizadores de pacientes (ECG, oximetria, pressão arterial); máquinas coração-pulmão para circulação extra-corpórea, equipamentos para diagnóstico por imagem: equipamentos de raios-X, de ultrassonografia e ecocardiografia, radiografias, tomografia computadorizada por raios-X e Ressonância Magnética e contribuição da engenharia em tecnologias de saúde (saúde 4.0). **Bibliografia:** 1. Bronzino, J. D. Biomedical Engineering Handbook. New York.: CRC Press, 1999. 2. K. J. Karren; B. Q. Hafen; D. Limmer; J. Mistovich. Primeiros Socorros para Estudantes - 10ª Edição, Ed. Manole, 2013. Azar, B. A et al. Engenharia Biomédica: Desenvolvimento e Inovação. ed Athena, 2022.

#### 2. OBJETIVOS

Familiarizar o aluno com os diversos equipamentos médico-hospitalares empregados para fins diagnósticos e terapêuticos nas unidades de pronto-atendimento, UTIs, centros cirúrgicos e centros de diagnóstico por imagem de um hospital. Introduzir as características, princípios de funcionamento e finalidades dos principais equipamentos médico-hospitalares. Ao final da disciplina o aluno será capaz de identificar as finalidades e princípios de funcionamento dos principais equipamentos usados em Medicina de Emergência, será capaz de reconhecer as necessidades dos usuários destes equipamentos, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia relacionados ao tema e adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares na prática de Engenharia aplicada às necessidades da Saúde.

#### 3. RECURSOS E MÉTODOS

Aulas expositivas, seminários e atividades demonstrativas.

#### 4. AVALIAÇÃO

Será feito processo de avaliação continuada. Ao final de cada aula será feita uma avaliação teórica individual ou em grupo.

#### 5. PROFESSORES PROPONENTES

Liana Kalczuk, Harki Tanaka

Aprovação do Chefe do Departamento Responsável: \_\_\_\_\_

Aprovação do Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

**CONGREGAÇÃO – ATA DE REUNIÃO**

1 ATA da 487ª Reunião Ordinária da Congregação realizada em 20 de Junho, com início  
2 às 14h01min, presidida pelo Reitor, Prof. Lorenzi, e secretariada por mim, Profª. Sueli.  
3 Constatada a existência de *quorum*, o Prof. Lorenzi deu por aberta a sessão. Dos 59  
4 membros que compõem a Congregação, foram registradas as presenças dos seguintes 48  
5 membros: Adson, Alex, Ana Carolina, André Valdetaro, Bussamra, Cassia, Cláudia,  
6 Cleverson, Cristiane, Cristiane Pessôa, Denis, Denise, Dimas, Donadon, Emilia, Erico,  
7 Evandro, Felix, Fernanda, Francisco Bolivar, Giovanna, Iris, Johnny, Kienitz, Lara,  
8 Leandro, Lorenzi, Maisa, Mariano, Máximo, Neusa, Nilda, Paulo André, Pinho, Rade,  
9 Rafael, Renato, Ronnie, Samuel, Sérgio, Sueli, Thiago Gomes, Thiago Sales, Vinícius,  
10 Vitor, Vivian, Wayne e Wilson. Apresentaram ao Secretário da Congregação, antes do  
11 início da reunião, justificativa de impossibilidade de comparecimento, nos termos do  
12 inciso I, parágrafo único do artigo 12 do Regimento Interno da Congregação, os  
13 seguintes 10 membros: Carlos Ribeiro, Daniel Basso, Davi, Flávio Ribeiro, Gil,  
14 Guilherme, Lourenço, Natália, Schiavon e Vera. Não apresentaram, até o início da  
15 reunião, justificativas para as respectivas ausências, o seguinte membro: Daniel Chagas.  
16 Dos 36 convidados permanentes que compõem a Congregação, foram registradas as  
17 presenças dos seguintes convidados: Matheus e Brenda (CASD).

18 **Assuntos tratados:**

19 **1. Abertura:** o Reitor abriu a reunião. Agradeceu a presença de todos. Informou sobre a  
20 pauta extensa e pediu a colaboração de todos.

21 **2. Discussão e votação de atas anteriores:** foi colocada em discussão a ata da sessão  
22 da 486ª Reunião Ordinária ocorrida em 18 de Abril de 2024. Colocada em votação, a ata  
23 foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes no plenário.

24 **4. Relatórios ou comunicações**

25 **4.1 Vice-Reitoria (IV):** Informou que o relatório elaborado pela Comissão de  
26 Planejamento Acadêmico do ITA em Fortaleza, presidida pelo Prof. Carlos  
27 Henrique foi compartilhado por e-mail da Secretaria da IC. Esclareceu ainda que  
28 os planos pedagógicos dos Cursos de Engenharia de Sistemas e Engenharia de  
29 Energia serão apresentados para o plenário da Congregação nas próximas  
30 reuniões.

31 **4.2 IG (Prof. Hirata - IEC):** A Profª Cristiane Pessôa, representando o Pró-reitor  
32 de Graduação, expôs que as propostas sobre NDE e Colegiado foram  
33 impulsionadas pelo credenciamento do curso de Engenharia Aeroespacial e  
34 que os Professores Johnny, Cristiane Martins, Malatesta e Fernanda  
35 apresentariam as justificativas e as seguintes propostas a serem deliberadas pela  
36 IC: a) Proposta NDE/CGR; b) Proposta Colegiado do Curso Profissional/CGR;  
37 c) Proposta Colegiado do Curso Fundamental/CGR. O Prof. Johnny informou  
38 que no processo de credenciamento do curso de Engenharia Aeroespacial foi  
39 pedido pelos avaliadores do MEC que o NDE e Colegiado estivessem

40 institucionalizados com reuniões periódicas determinadas, sendo suas reuniões e  
41 decisões associadas devidamente registradas, atendendo ao estabelecido na  
42 Resolução CNE 01, de 17 de julho de 2010. Enfatizou a importância do tema,  
43 sobretudo por conta da criação dos futuros cursos em Fortaleza. A Prof<sup>a</sup>  
44 Cristiane Martins fez o relato do processo de avaliação do curso de Engenharia  
45 Aeroespacial, destacando a visita dos avaliadores. O Prof. Johnny esclareceu  
46 sobre os 60 quesitos observados e informou que o ITA precisava apresentar um  
47 plano de ação para os itens NDE e Colegiado, que receberam conceito 1 de 5 no  
48 critério de análise. Em seguida, expôs os critérios de análise do INEP sobre o  
49 NDE e Colegiado (doc. anexo), e apresentou a “Proposta de Regimento para o  
50 NDE/CGR” dando destaque às exigências do INEP quanto ao Regimento,  
51 periodicidade de reuniões e registro de atas. A Prof<sup>a</sup> Sueli pediu esclarecimento  
52 sobre a constituição de integrantes prevista no Art. 4º da proposta. Expôs a  
53 importância da representatividade dos docentes de outras Divisões Acadêmicas  
54 para acompanhamento das decisões estratégicas sobre o curso, sobretudo da  
55 avaliação periódica sobre o desempenho da implementação das Diretrizes  
56 Curriculares ou a necessidade de ajuste do projeto pedagógico. Relatou sua  
57 experiência de quatro credenciamentos quando era coordenadora de curso.  
58 Enfatizou que o NDE é constituído por um grupo de docentes, com atribuições  
59 acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção,  
60 consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso e, nesse  
61 contexto, entendia ser relevante ter outros professores além dos professores do  
62 curso profissional sobretudo porque a formação do estudante é de cinco anos e  
63 não apenas três anos. Prof. Renato enfatizou a importância da aproximação com  
64 o CONFEA e as habilitações exigidas pelo CREA. Após amplo debate, o Reitor  
65 colocou em votação e foi aprovada a proposta. O Prof. Malatesta apresentou a  
66 proposta de Regimento dos Colegiados dos Cursos Profissionais em Engenharia  
67 do ITA. O Prof. Bussamra pediu esclarecimentos sobre as atribuições do NDE e  
68 do Colegiado. Indagou se não havia sobreposição de competência com a IC-  
69 CCR. A Prof<sup>a</sup> Fernanda esclareceu que não e que a CCR continuaria atuando  
70 normalmente. O Prof Rade expôs que os objetivos do Núcleo Docente  
71 Estruturante (NDE) e do Colegiado do curso são diferentes, assim como a  
72 composição e a forma de trabalhar também. O NDE é o conjunto de professores  
73 que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do  
74 Projeto Pedagógico de Curso (PPC) enquanto o Colegiado de Curso é órgão  
75 consultivo e deliberativo de cada curso superior, responsável pela discussão das  
76 políticas acadêmicas e de sua gestão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). É  
77 formado por professores, alunos e técnicos-administrativos. A Prof<sup>a</sup> Sueli  
78 concordou com o Prof Rade e reiterou que dentre as atribuições do Núcleo  
79 Docente Estruturante (NDE), destacam-se a atualização do Projeto Pedagógico  
80 do Curso (PPC), a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, a  
81 definição de estratégias de integralização curricular para o cumprimento das  
82 Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação. O Prof. Wayne  
83 esclareceu que é papel do Colegiado coordenar e fiscalizar as atividades do  
84 curso, incluindo acompanhamento e avaliação dos componentes curriculares do  
85 curso, suas disciplinas, projetos e atividades e por ser um órgão deliberativo,  
86 técnico-consultivo e de assessoramento sobre matéria de ensino, pesquisa e  
87 extensão achava importante ter a participação de algum representante da Divisão  
88 de Ciências Fundamentais. O Prof. Johnny reiterou que o Colegiado de Curso é  
89 a instância básica dos cursos de graduação, responsável pela estruturação  
90 administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de  
91 ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo NDE com vistas a sua efetiva  
92 integração no âmbito comunitário. O Prof. Thiago Costa pediu esclarecimentos

93 sobre o processo de escolha dos integrantes. O Prof. Dimas expôs que as  
94 propostas parecem ter ficado associadas à Divisão Acadêmica embora nos  
95 cursos haja a atuação de professores de diferentes Divisões Acadêmicas. A Prof<sup>a</sup>  
96 Nilda expôs a necessidade de esclarecer melhor o item da periodicidade das  
97 reuniões observando o calendário acadêmico letivo vigente. Após amplo debate,  
98 o Reitor sugeriu o acolhimento das sugestões da participação mais ampla e  
99 diversa nos colegiados. O Prof. Johnny ficou de apresentar o novo texto na  
100 próxima reunião da IC. Em seguida, o Reitor colocou em votação e foi aprovada  
101 a proposta por unanimidade. A Prof<sup>a</sup>. Fernanda apresentou a proposta de  
102 Regimento do Colegiado do Curso Fundamental. Os Professores Alex e Nilda  
103 perguntaram sobre o processo de escolha dos integrantes e se estão  
104 contempladas as regras de transição. A Prof<sup>a</sup> Fernanda esclareceu que à medida  
105 que os mandatos atuais se encerrem as novas regras seriam aplicadas. Após  
106 amplo debate, o Reitor colocou em votação e foi aprovada a proposta.

107 **4.3 IP (Prof. André - IEA):** O Prof. André apresentou a moção sobre o formato  
108 dos próximos concursos do ITA (doc. anexo). Esclareceu que a moção  
109 resultou do trabalho da Subcomissão para concursos e redistribuições, presidida  
110 pelo Prof. Lourenço. Justificou que em função da ausência do Prof. Lourenço e,  
111 por ser membro da comissão, apresentaria a proposta da moção para o Plenário.  
112 Informou ainda que as sugestões apresentadas nas reuniões do CPG de 7/6  
113 e com os professores foram acatadas. A Profa. Lara pediu a palavra e expôs as  
114 seguintes considerações sobre o Modelo A: a) objetividade: Com a retirada da  
115 prova escrita, o exame para o concurso perde o único item anônimo e objetivo,  
116 que confere integridade, inclusive jurídica, ao concurso público. Além disso, a  
117 prova escrita possibilita uma avaliação abrangente do conhecimento do  
118 candidato. Com a sua retirada, estaríamos eliminando um elemento importante  
119 para a avaliação dos candidatos; b) viabilidade de execução: i. avaliação do  
120 projeto de pesquisa: Considerando que podemos ter um grande número de  
121 inscritos, variando de 50 a 100 candidatos, a manutenção de um padrão de  
122 análise objetiva dos projetos de pesquisa é inviável. Isso poderia resultar em  
123 notas uniformemente altas e um desvio padrão muito pequeno, apresentando  
124 dificuldades como filtro inicial e potenciais problemas judiciais devido à  
125 possibilidade de recursos por parte dos candidatos; ii. disponibilidade das bancas  
126 avaliadoras: Há a possibilidade de não encontrarmos bancas de avaliadores  
127 disponíveis para analisar e arguir um grande número de projetos de pesquisa e  
128 seus candidatos, o que comprometeria a execução prática da primeira fase do  
129 concurso. A Profa. Lara também mencionou que é favorável à inclusão da prova  
130 de projeto de pesquisa no processo de seleção e que o concurso deveria  
131 considerar somente os perfis de candidatos que possuam o título de doutor. O  
132 Prof. Rade cumprimentou a Comissão pela forma com que vem conduzindo os  
133 trabalhos, que envolveu consulta aos docentes do ITA. Manifestou satisfação ao  
134 constatar a inclusão do Modelo B na Moção, que passa a prever a manutenção  
135 da prova escrita como etapa eliminatória, e a inclusão da prova "Projeto de  
136 Pesquisa/Extensão". Apresentou argumentos em favor da manutenção da prova  
137 escrita: a objetividade, que enrobustece o processo contra judicialização, e o  
138 papel único que a prova escrita desempenha na avaliação do conjunto de  
139 competências dos candidatos e na valorização do esforço dos candidatos em sua  
140 preparação para o certame. O Prof. Rade acrescentou que parte dos  
141 inconvenientes inerentes à prova escrita pode ser minimizada com a adoção de  
142 questões dissertativas ao invés de questões baseadas em exercícios. O Prof.  
143 Wilson expôs que não parecia razoável a retirada de uma das partes mais  
144 importantes dos concursos docentes em vigor, a prova escrita, tendo a maior  
145 parte, senão a totalidade, de nós passado por este processo. Estaríamos

146 assumindo que nossa seleção tenha fracassado. Enfatizou que se o objetivo da  
147 moção é atrair professores com perfil de pesquisa, que se crie mais uma etapa  
148 em que seja avaliado um projeto de pesquisa/extensão, o que pode ocorrer  
149 mesmo sem a retirada da prova escrita. A própria fala do Prof André Cavaliere  
150 defendendo a proposta readequada, indicava que a redução da nota de corte da  
151 prova escrita poderia resolver um dos problemas identificados: o filtro muito  
152 severo de candidatos naquela prova. Somado a outros ajustes, como a exigência  
153 de doutorado como nível mínimo de ingresso, seria possível ampliar  
154 significativamente a participação de novos docentes na pós-graduação. Ademais,  
155 o formato da prova escrita é aberto e pode-se lançar mão da orientação da  
156 Comissão de Concurso para adequar tais formatos (mais dissertativo, dedutivo  
157 ou exercícios) a cada caso. Por outro lado, ele acredita não ser interessante  
158 termos 2 modelos avaliativos para o concurso público, o que quebraria uma  
159 uniformidade mínima entre os futuros professores. Segundo ele, o modelo B  
160 pode resolver as questões colocadas, sem abrir mão da prova escrita. A Profa.  
161 Fernanda relatou que era a terceira vez que debatia esse assunto com o Prof.  
162 André, e por isso não apresentaria novamente os argumentos contra a retirada da  
163 prova da prova escrita. Ela parabenizou o Prof. André e a comissão por  
164 colocarem o tema em discussão na comunidade e por acrescentarem uma  
165 emenda à moção original após ouvirem as críticas. A Profa Fernanda expôs que  
166 gostaria de deixar registrado que o Departamento de Matemática, composto por  
167 16 professores, é unanimemente contra a retirada da prova escrita. Informou que  
168 o Departamento escreveu uma carta assinada por todos, mas que não a leria, pois  
169 a proposta já havia sido alterada e alguns pontos da carta não eram mais  
170 relevantes. Mencionou também que o Departamento de Matemática é a favor de  
171 prova de projetos, mas defende que a primeira etapa continue sendo uma prova  
172 escrita anônima e eliminatória. Ela considera importante ter uma nota de corte  
173 estabelecida e mencionou que isso será necessário para determinar se um  
174 candidato cotista está aprovado ou não. Por fim, mencionou que talvez não seja  
175 do interesse do Departamento estabelecer subáreas específicas para as vagas do  
176 concurso, visando apenas reduzir o número de candidatos inscritos. O Prof.  
177 Thiago Gomes reiterou os argumentos a favor da prova escrita e apresentou as  
178 razões discutidas pelos professores do Departamento de Química. Após amplo e  
179 intenso debate, a proposta foi aprovada com 5 (cinco) abstenções.

180 **4.4 IPR (Prof. Donadon - IEA):** O Prof. Donadon convidou a todos a ingressarem  
181 no site da IPR para acessar as informações referentes às orientações sobre  
182 prospecção de projetos. Esclareceu ainda que a Norma Padrão de Ação (NPA-  
183 070) estava em revisão.

184 **4.5 IC-CCO (Prof. Kienitz - IEE):** A) INFORMAÇÃO SOBRE PARECERES  
185 EMITIDOS PELA IC/CCO DESDE A REUNIÃO DA IC EM 18/4/2024: 1)  
186 Emissão do parecer IC/CCO nº 14/2024, favorável à qualificação de Marcelo  
187 Farhat de Araújo, para atuar no Departamento de Sistemas Aeroespaciais (IEA-  
188 S). O parecer foi agregado ao processo de protocolo no COMAER  
189 67750.002116/2024-57 (Ofício nº 682/IEA); 2) Emissão de 2 pareceres  
190 favoráveis a alterações de regime de trabalho: Parecer IC/CCO nº 05/2024,  
191 favorável à alteração de regime de trabalho do Prof. Fausto Ivan Barbosa do  
192 regime de 40 horas semanais, com DE, para o de 20 horas semanais. Parecer  
193 agregado ao processo de protocolo COMAER nº 67750.000456/2024-43. Parecer  
194 IC/CCO nº 06/2024, favorável à alteração de regime de trabalho do Prof. Jesuino  
195 Takachi Tomita, do regime de 40 horas semanais, com DE, para o de 20 horas  
196 semanais. Parecer agregado ao processo de protocolo COMAER no  
197 67750.002082/2024-09; 3) Emissão de 22 pareceres favoráveis a progressões  
198 funcionais e promoções de Classe: IEA (01 Processo) Mauricio Vicente

199 Donadon nº 13/2024 de Associado 3 para 4 (COMAER 67750000921/2024-  
200 46); IEI (02 Processos): Alessandro Vinícius Marques de Oliveira nº  
201 8/2024 de Associado 3 para 4 (COMAER 67750000036/2024-67 23/IEI),  
202 Francisco Alex Correia Monteiro nº 20/2024 de Adjunto 3 para 4  
203 (COMAER 67750001051/2024-22 370/IEI) IEM (04 Processos): Cleverson  
204 Bringhenti nº 10/2024 de Associado 3 para 4 (COMAER 67750000889/2024-  
205 07) ofício 293/IEM; Jesuino Takachi Tomita nº 26/2024 de Associado 3 para 4  
206 (COMAER 67750001328/2024-17) ofício 470/IEM; Davi Antonio dos Santos nº  
207 9/2024 de Associado 2 para 3 (67750001331/2024-31), ofício 472/IEM, Franco  
208 Jefferds dos Santos Silva nº 15/2024 Adjunto 3 para 4 (67750001332/2024-85),  
209 ofício 473/IEM. IEE (04 Processos): Sarah Negreiros de Carvalho Leite no  
210 12/2024 de (Adjunto 4) para (Associado 1) (COMAER 67750001414/2024-20)  
211 ofício 497/IEE, Renan Lima Pereira no 7/2024 de Adjunto 3 para 4 (COMAER  
212 67750001208/2024-10) ofício 416/IEE, Harlei Miguel de Arruda Leite nº  
213 11/2024 de Adjunto 3 para 4 (COMAER 67750001427/2024-07) ofício 503/IEE,  
214 Dimas Irion Alves nº 28/2024 de Adjunto 2 para 3  
215 (COMAER 67750001413/2024-85) 496/IEE; IEC (01 Processo): Carlos Alberto  
216 Alonso Sanches nº 25/2024 de Associado 2 para 3 (COMAER  
217 67750001508/2024-07) ofício 522/IEC; IEF (10 Processos): Mauri Aparecido de  
218 Oliveira nº 31/2024 de Adjunto 2 para Associado 3 (67750001566/2024-22 )  
219 ofício 550/IEF, Odilon Lourenço da Silva Filho nº 24/2024 Adjunto 4 para  
220 Associado 1 (67750001546/2024-51) ofício 536/IEF, Douglas Henrique Pereira  
221 nº 21/2024 de Adjunto 4 para Associado 1 (67750001581/2024-71) ofício  
222 554/IEF, Cristiane Pessoa da Cunha nº 19/2024 de Adjunto 4 para Associado 1  
223 (67750001543/2024-18) ofício 534/IEF, Thiago Caliarí Silva nº 16/2024 de  
224 Associado 1 para 2 (67750001538/2024-13) ofício 529/IEF, Sonia Guimarães  
225 nº 29/2024 de Associado 1 para 2 (67750001558/2024-86) ofício 546/IEF,  
226 André Luis de Jesus Pereira no 17/2024 de Adjunto 2 para ( 3  
227 67750001555/2024-42) ofício 543/IEF, Marcelo Wilson Berbone Furlan Alves  
228 nº 23/2024 de Adjunto 2 para 3 (67750001540/2024-84) ofício 531/IEF, André  
229 Esteves Nogueira nº 22/2024 de Adjunto 1 para 2 (67750001542/2024-73) ofício  
230 533/IEF, Ana Maria Gómez Marín nº 27/2024 Adjunto 1 para 2  
231 (67750001544/2024-62) ofício 535/IEF; B) PROCESSO DE PROMOÇÃO EM  
232 ANDAMENTO. Expôs que há um processo de promoção de Professor  
233 Associado a Professor Titular em andamento, com Comissão Especial nomeada  
234 e exame já com data prevista no mês de julho. Ildefonso Bianchi IEE de  
235 Associado para Titular (67750001209/2024-64) ofício 417/IEE. C)  
236 ATUALIZAÇÃO SOBRE OS TRABALHOS DA IC/CCO PÓS-EXPEDIÇÃO  
237 DA INSTRUÇÃO DE COMANDO no 002/DCTA/2024.

238 **4.6 IC-CRE (Prof. Sueli – IEF):** nada a relatar na oportunidade.

239 **4.7 IC-CCR (Prof. Marcelo Pinho – IEE):** o Prof. Marcelo Pinho apresentou a  
240 ementa da disciplina eletiva Disciplina eletiva HUM-09: Ética e Inteligência  
241 Artificial.

242 **4.8 IC-CAP: (Prof. Renato – IEE):** nada a relatar na oportunidade.

243 **Franqueamento da palavra:** o Reitor franqueou a palavra. O Prof. Wilson perguntou  
244 ao Reitor, se há algum avanço em relação à redistribuição de docentes cujo processo  
245 estava no DCTA e pediu esclarecimento sobre os procedimentos vigentes para a  
246 capacitação de docentes. O Prof Lorenzi informou que os processos de redistribuição  
247 estavam sob avaliação ainda. A Cel. Vivian esclareceu os procedimentos  
248 sobre solicitação de PLAMENS e EXTRA-PLAMENS. O Prof. Erico Rempel, Chefe  
249 da Divisão de Ciências Fundamentais, apresentou uma homenagem póstuma ao Prof.  
250 Manuel Malheiro, agradecendo em nome da IEF as contribuições do professor aos  
251 cursos de pós-graduação. Expôs a trajetória profissional do Prof. Manuel, apresentando

252 vários depoimentos de pesquisadores que conviveram com ele. Finalizou o seu discurso,  
253 dizendo que o exemplo do Professor e a suas ações servirão de legado para as próximas  
254 gerações. Não havendo manifestações, o Prof Lorenzi encerrou a sessão da 487ª  
255 Reunião.  
256 **Encerramento:** O Reitor informou que a Sessão da 488ª Reunião será no dia 08 de  
257 Agosto às 14h. Às 17h47min, não havendo mais manifestações, o Reitor agradeceu  
258 mais uma vez a presença de todos e encerrou a Sessão da 487ª Reunião Ordinária, da  
259 qual lavrei e assino a presente ata.

Profª. Sueli Sampaio Damin Custódio  
IC-S Secretária da Congregação - Biênio 2024-2025



# Apresentação da Estruturação de NDE e Colegiados de Curso

**Prof. Dr. Johnny Marques**

Chefe da Divisão de Registros e Controle Acadêmico (IG-RCA)

20/06/2024

# Objetivo e Justificativa

- *Apresentar a proposta de regimentos do Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos de graduação do ITA.*
  - *O NDE é o órgão consultivo que tem como atribuição principal elaborar e atualizar o projeto pedagógico do referido curso. Atendendo o estabelecido pela Resolução CNE 01 de 17 de julho de 2010.*
  - *O Colegiado de Curso é a instância básica dos cursos de graduação, responsável pela estruturação administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo NDE com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações, tendo como finalidade assessorar a implementação do projeto pedagógico do curso e discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.*

# NDE

## INDICADOR 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE



CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<b>Não há</b> NDE; <b>ou</b> o NDE possui menos de 5 docentes do curso; <b>ou</b> menos de 20% de seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial; <b>ou</b> menos de 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> .
2	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>mas não</b> atua no acompanhamento, na consolidação <b>ou</b> na atualização do PPC.
3	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>e atua</b> no acompanhamento, na consolidação <b>e</b> na atualização do PPC.
4	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>tem</b> o <b>coordenador de curso</b> como integrante; <b>atua</b> no acompanhamento, na consolidação <b>e</b> na atualização do PPC, <b>realizando</b> estudos e atualização periódica, <b>verificando</b> o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante <b>e analisando</b> a adequação do perfil do egresso, <b>considerando</b> as DCN <b>e</b> as novas demandas do mundo do trabalho.
5	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>tem</b> o <b>coordenador de curso</b> como integrante; <b>atua</b> no acompanhamento, na consolidação <b>e</b> na atualização do PPC, <b>realizando</b> estudos e atualização periódica, <b>verificando</b> o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante <b>e analisando</b> a adequação do perfil do egresso, <b>considerando</b> as DCN <b>e</b> as novas demandas do mundo do trabalho; <b>e mantém</b> parte de seus membros desde o último ato regulatório.

# Colegiado de Curso

INDICADOR 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente



CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do colegiado <b>não</b> está institucionalizada.
2	O colegiado <b>atua</b> e <b>está</b> institucionalizado, <b>mas não</b> possui representatividade dos segmentos; <b>ou não</b> se reúne com periodicidade determinada; <b>ou</b> as reuniões e as decisões associadas <b>não são</b> devidamente registradas; <b>ou não há</b> fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
3	O colegiado <b>atua</b> , <b>está</b> institucionalizado, <b>possui</b> representatividade dos segmentos, <b>reúne-se</b> com periodicidade determinada, <b>sendo</b> suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, <b>havendo</b> um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
4	O colegiado <b>atua</b> , <b>está</b> institucionalizado, <b>possui</b> representatividade dos segmentos, <b>reúne-se</b> com periodicidade determinada, <b>sendo</b> suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, <b>havendo</b> um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, <b>e dispõe</b> de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.
5	O colegiado <b>atua</b> , <b>está</b> institucionalizado, <b>possui</b> representatividade dos segmentos, <b>reúne-se</b> com periodicidade determinada, <b>sendo</b> suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, <b>havendo</b> um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, <b>dispõe</b> de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões <b>e realiza</b> avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

## **Regimento**

# **REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DO ITA**

**Junho de 2024**

## CAPÍTULO I

### DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - O presente documento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação em Engenharia do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

**Art. 2º** - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação contínua, atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) segundo as recomendações da Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) N° 01 de 17 de junho de 2010.

## CAPÍTULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Art. 3º** - São atribuições do NDE:

- a) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular e atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- b) Supervisionar e apoiar as formas de avaliação e acompanhamento do PPC definidas pelos respectivos Colegiados de Curso, respeitando também as diretrizes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do ITA;
- c) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;
- d) Zelar pela integração curricular interdisciplinar e transdisciplinar entre as diferentes atividades constantes no PPC;
- e) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de acolhimento aos discentes, de ensino, de pesquisa científica, de extensão universitária e de estágio oriundas de necessidades do engenheiro de graduação do ITA.
- f) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação bacharelado;
- g) Analisar, propor critérios para auto avaliação e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares que integram o PPC de cada curso do ITA;
- h) Exercer atribuições as quais possam ser explicitamente ou implicitamente conferidas pelo Regimento Interno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica – RICA em vigência.

**Parágrafo único.** As proposições do NDE serão submetidas à apreciação e deliberação do Conselho de Graduação do ITA (CGR).

## CAPÍTULO III

### DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

**Art. 4º.** O NDE será constituído:

- a) Pelo Coordenador de Curso que exercerá a presidência e mais quatro docentes que serão os membros titulares e dois docentes como membros suplentes;
- b) Pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos membros com titulação acadêmica de Doutor obtida em Programas de Pós-Graduação stricto sensu.
- c) Os membros serão escolhidos através de eleição com critérios estabelecidos pelo Presidente do NDE.

**Parágrafo único.** Conforme Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) N° 01 de 17 de junho de 2010, o NDE deve ser constituído por membros do corpo

docente do Curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do Curso.

**Art. 5º.** Todos os docentes efetivos do curso, na data da chamada para eleição, são considerados elegíveis para compor o NDE.

**Art. 6º.** Todos os docentes efetivos do curso, na data da chamada para eleição, são considerados eleitores para eleição dos membros do NDE.

**Art. 7º.** Os membros do NDE serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos e adotadas estratégias de renovações parciais de modo a assegurar continuidade no acompanhamento do Curso.

**Art. 8º.** Caso não existam candidatos voluntários suficientes no momento da eleição dos membros do NDE junto ao Conselho de cada curso do ITA, serão considerados candidatos todos os docentes efetivos que atendem ao Art. 5º.

**Parágrafo único.** Caso não se chegue a um consenso, o Pró-Reitor de Graduação deverá indicar um dos membros para o cargo de presidente.

**Art. 9º.** O Reitor do ITA deverá publicar uma portaria de nomeação dos membros do NDE do ITA.

**Art. 10º.** Cada curso de bacharelado em engenharia do ITA terá NDE próprio.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

**Art. 11º.** Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos acadêmicos e administrativos do ITA;
- c) Encaminhar as deliberações e propostas do NDE;
- d) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;

**Parágrafo único.** Na ausência ou impedimento eventual do Presidente a presidência será exercida por docente por ele indicado.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS REUNIÕES, CONVOCAÇÕES E DO QUÓRUM**

**Art. 12º.** O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do seu Presidente, no mínimo 1 (uma) vez por semestre e extraordinariamente.

**Parágrafo Único.** As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, virtual, ou mista.

**Art. 13º.** O quórum mínimo para dar início à reunião deve ser superior a 50% (cinquenta por cento) do número total de membros do NDE.

**Art. 14º.** Todo membro do NDE tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

**Art. 15º.** As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos com base no número

de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação dos respectivos Conselhos de Cursos.

**Art. 16º.** Os seguintes procedimentos devem ser respeitados nas votações:

- a) Em todos os casos a votação é em aberto;
- b) Qualquer membro do NDE pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;
- c) Nenhum membro do NDE deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- d) Não são admitidos votos por procuração ou por membros que não estejam presentes na reunião

**Art. 17º.** O membro do NDE que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião justificará a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS ENCAMINHAMENTOS**

**Art. 18º** Os atos, decisões e recomendações do NDE deverão ser encaminhados ao Colegiado de Curso de Graduação e/ou Conselho de Graduação para apreciação e eventual deliberação.

**Art. 19º** Os atos, decisões e recomendações do NDE deverão ser registrados em atas que deverão ser armazenados em arquivos próprios do NDE.

**Art. 20º** O NDE deverá enviar cópias digitais das atas e eventuais documentos de apoio ao Colegiado de Curso relacionado e à Pró-Reitoria de Graduação para registro.

**Art. 21º** O Colegiado de Curso relacionado deverá enviar cópias digitais das atas e eventuais documentos de apoio referentes às recomendações que foram implementadas ao NDE.

**Art. 22º** O CGR deverá enviar cópias digitais das atas e eventuais documentos de apoio referentes às recomendações que foram deliberadas ao NDE.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 23º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Pró-Reitoria de Graduação (CGR), e, diante da limitação dessa, para órgão superior, a Congregação do ITA (IC).

**Art. 24º.** O presente Regimento entra em vigor após aprovação-pela-Congregação do ITA (IC).

de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação dos respectivos Conselhos de Cursos.

**Art. 16º.** Os seguintes procedimentos devem ser respeitados nas votações:

- a) Em todos os casos a votação é em aberto;
- b) Qualquer membro do NDE pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;
- c) Nenhum membro do NDE deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- d) Não são admitidos votos por procuração ou por membros que não estejam presentes na reunião

**Art. 17º.** O membro do NDE que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião justificará a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS ENCAMINHAMENTOS**

**Art. 18º** Os atos, decisões e recomendações do NDE deverão ser encaminhados ao Colegiado de Curso de Graduação e/ou Conselho de Graduação para apreciação e eventual deliberação.

**Art. 19º** Os atos, decisões e recomendações do NDE deverão ser registrados em atas que deverão ser armazenados em arquivos próprios do NDE.

**Art. 20º** O NDE deverá enviar cópias digitais das atas e eventuais documentos de apoio ao Colegiado de Curso relacionado e à Pró-Reitoria de Graduação para registro.

**Art. 21º** O Colegiado de Curso relacionado deverá enviar cópias digitais das atas e eventuais documentos de apoio referentes às recomendações que foram implementadas ao NDE.

**Art. 22º** O CGR deverá enviar cópias digitais das atas e eventuais documentos de apoio referentes às recomendações que foram deliberadas ao NDE.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 23º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Pró-Reitoria de Graduação (CGR), e, diante da limitação dessa, para órgão superior, a Congregação do ITA (IC).

**Art. 24º.** O presente Regimento entra em vigor após aprovação-pela-Congregação do ITA (IC).

**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**



**REGIMENTO**

**COLEGIADOS DOS CURSOS PROFISSIONAIS EM ENGENHARIA  
DO ITA**

**2024**

# **REGIMENTO DOS COLEGIADOS DOS CURSOS PROFISSIONAIS EM ENGENHARIA DO ITA**

## **CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** De acordo com as Normas Reguladoras para os Cursos de Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) (ICA 37-332/2023), cada Curso de Graduação (Bacharelado) em Engenharia do ITA é composto pelo Curso Fundamental e pelo Curso Profissional. O Curso Fundamental é comum a todos os Cursos de Graduação em Engenharia do ITA e é ministrado nos dois primeiros anos. O Curso Profissional é ministrado nos três últimos anos do Curso de Graduação em Engenharia, constituindo-se de disciplinas que caracterizam uma especialização profissional. Este documento trata do Regimento dos Colegiados dos Cursos Profissionais em Engenharia do ITA.

**Art. 2º** As decisões e os demais atos dos Colegiados serão registrados em Atas de Reuniões.

## **CAPITULO II DA CONSTITUIÇÃO**

**Art. 3º** Cada Colegiado terá a seguinte constituição:

- I - Coordenador;
- II - 1 (um) membro do Corpo Docente de cada Departamento da Divisão Acadêmica Responsável pelo curso, indicado pelo chefe do departamento;
- III - 03 (três) membros representantes do Corpo Discente.

§1º O Coordenador irá indicar 1 (um) dos Membros do Corpo Docente como Vice-Coordenador.

§2º Nos impedimentos e afastamentos do Coordenador, o Vice-Coordenador acumulará essa função.

§3º O Coordenador será escolhido de acordo com as recomendações do CGR.

§4º Os membros do Corpo Docente terão um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de 3 (três) anos.

§5º. O Reitor do ITA deverá publicar uma portaria de nomeação dos Membros do Colegiado.

§6º Os membros do Corpo Discente serão os representantes de turma de cada ano do Curso Profissional.

§7º Além dos membros constituintes, por iniciativa do Coordenador, poderão ser convidados a participar das reuniões do Colegiado, sem direito a voto, representantes de órgão de classe, de entidades das áreas de conhecimento de engenharia ou de

instituições conveniadas e outros profissionais que possam contribuir com os trabalhos da Coordenadoria.

### **CAPITULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO**

**Art. 4º** Competem ao Colegiado:

- I - Receber os encargos de ensino pelas Chefias de Departamento;
- II - Deliberar sobre os programas e os planos de ensino das disciplinas;
- III - Propor aos Departamentos a inclusão ou a supressão de disciplinas;
- III - Pronunciar-se, em grau técnico e científico, sobre as equivalências e adequação de estudos e de alunos;
- IV - Implantar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as demais decisões do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- V - Exercer as demais competências que lhe sejam determinadas pela Congregação.

### **CAPITULO IV DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO**

**Art. 5º** O Colegiado reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador, por iniciativa própria, por solicitação do Pró-Reitor de Graduação (IG) ou através de requerimento firmado por pelo menos um terço (1/3) dos membros que o constituem.

§ 1º O Coordenador de cada Colegiado, no início de cada período letivo, encaminhará aos demais membros o cronograma anual de reuniões.

§ 2º O Coordenador de cada Colegiado divulgará, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das reuniões ordinárias, a pauta de deliberação.

§ 3º Somente será admitida a inclusão de assunto na pauta de deliberação das reuniões ordinárias e extraordinárias havendo a concordância da maioria absoluta dos membros dos Colegiados.

§ 4º A sugestão de assunto para a pauta de deliberação das reuniões ordinárias e extraordinárias deve ser requerida pelos membros representantes do Corpo Docente ou Discente em tempo hábil, para o Coordenador.

§ 5º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas, mas a sua instalação só se dará com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 6º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, virtual, ou mista.

§ 7º O membro do Colegiado que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião justificará a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento.

**Art. 6º** As deliberações dos Colegiados serão tomadas pela maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

§ 1º O direito a voto dos membros dos Colegiados será exercido em reunião.

§ 2º Os Representantes do Corpo Discente terão direito a um único voto.

§ 3º No caso de empate caberá ao Coordenador o voto de qualidade.

**Art. 7º** Por iniciativa do Coordenador ou por deliberação prévia da maioria absoluta dos Colegiados poderão participar de reuniões, sem direito a voto, como convidados, outros membros do Corpo Docente, servidores, ou representantes de entidades das áreas de conhecimento de engenharia, cujas presenças sejam de interesse para as deliberações.

## **CAPITULO V DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DOS COLEGIADOS**

**Art. 8º** Compete ao Coordenador:

- I - Convocar e presidir as reuniões;
- II - Superintender as atividades da Coordenadoria de Curso, representando-a junto às autoridades e órgãos do ITA;
- III - Acompanhar a execução das atividades programadas do Colegiado;
- IV - Propor a contratação ou dispensa de atuação de Docentes junto ao Curso Profissional, assim como de servidores técnico-administrativos e monitores;
- V - Emitir parecer, após pronunciamento do membro do Corpo Docente responsável por disciplina, sobre o aproveitamento de estudos e equivalências de disciplinas;
- VI - Receber e expedir papéis e documentos, ofícios, requerimentos e requisições referentes aos assuntos dos Colegiados;
- VII - Redigir as Atas das reuniões;
- VIII - Exercer demais atribuições que lhe sejam conferidas pela Congregação.

**Art. 9º** Compete ao Vice-Coordenador:

- I - Atender às solicitações do Coordenador e assessorá-lo na condução das atividades;
- II - Auxiliar a convocação das reuniões;
- III - Preparar o local de trabalho e o material necessário e imprescindível às reuniões.

**Art. 10º** Compete aos membros representantes do Corpo Docente:

- I - Encaminhar ao Colegiado as demandas, solicitações e propostas em prol da excelência dos Cursos;
- II - Divulgar e encaminhar, para os seus pares, as decisões e solicitações do Colegiado;
- III - Participar, de forma efetiva e construtiva, das discussões, análises e reflexões do Colegiado; e
- IV – Deliberar sobre questões colocadas para votação.
- V - Assessorar o coordenador dentro de sua área de competência/especialidade.

**Art. 11º** Compete aos membros representantes do Corpo Discente:

I - Encaminhar ao Colegiado as demandas, solicitações e propostas em nome do Corpo Discente do Curso Profissional;

II - Divulgar e encaminhar, para os seus pares, as decisões e solicitações do Colegiado;

III – Participar, de forma efetiva e construtiva, das discussões, análises e reflexões do Colegiado.

## **CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 12º** A submissão de demandas, solicitações e propostas ao Colegiado do Curso Profissional de Engenharia do ITA, ordinariamente, seguirá o seguinte fluxograma procedimental:

I - Requerimento ao Coordenador;

II - Recebimento e análise do Coordenador;

III - Aprovação ou reprovação fundamentada, com atribuição de Relator, se for caso;

IV - Inclusão em pauta;

V - Divulgação da pauta aos demais membros;

VI - Convocação do Colegiado para reunião;

VII - Reunião e deliberação do Colegiado;

VIII - Formalização da ata de reunião e divulgação do resultado;

IX - Oficiar as decisões ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), ao Conselho da Graduação (CGR), aos respectivos Departamentos e Divisões relacionadas e, quando couber, à Comissão de Currículos (CCR).

**Art. 13º** Os casos omissos nesse regimento serão dirimidos pelo Pró-Reitor de Graduação do ITA.

**Art. 14º** Haverá uma regra transição para os colegiados atuais, desta forma, os presentes colegiados permaneceram até o final do seu mandato.

**Art. 15º** O presente regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação do ITA.

**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**



**REGIMENTO**

**COLEGIADO DO CURSO FUNDAMENTAL DO ITA**

**2024**

# **REGIMENTO DO COLEGIADO DO CURSO FUNDAMENTAL DO ITA**

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** De acordo com as Normas Reguladoras para os Cursos de Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) (ICA 37-332/2023), cada Curso de Graduação (Bacharelado) em Engenharia do ITA é composto pelo Curso Fundamental e pelo Curso Profissional. O Curso Fundamental é comum a todos os Cursos de Graduação em Engenharia do ITA e é ministrado nos dois primeiros anos. O Curso Profissional é ministrado nos três últimos anos do Curso de Graduação em Engenharia, constituindo-se de disciplinas que caracterizam uma especialização profissional. Este documento trata do Regimento do Colegiado do Curso Fundamental do ITA.

**Art. 2º** As decisões e os demais atos do Colegiado serão registrados em Atas de Reuniões.

## **CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO**

**Art. 3º** O Colegiado do Curso Fundamental terá a seguinte constituição:

- I - Coordenador do Curso Fundamental I;
- II - Coordenador do Curso Fundamental II;
- III - 5 (cinco) membros representantes dos Corpos Docentes, um de cada Departamento da Divisão Fundamental;
- IV - Um membro de cada Divisão Acadêmica do ITA externa à Divisão Fundamental (IEF), que seja responsável por disciplinas obrigatórias do Curso Fundamental;
- IV - 02 (dois) membros representantes do Corpo Discente.

§1º Os Coordenadores dos Cursos Fundamental I e II serão escolhidos por seus pares através de eleição, de acordo com as recomendações da CGR.

§2º Nos impedimentos e afastamentos de um dos Coordenadores, o outro Coordenador poderá substituí-lo em suas funções.

§3º Os membros do Corpo Docente serão definidos da seguinte maneira:

- (i) No caso dos docentes da Divisão Fundamental (item III), o representante de cada Departamento será indicado pelo chefe do respectivo Departamento;
- (ii) No caso dos docentes das Divisões externas à IEF que tenham disciplina obrigatória no Curso Fundamental (item IV), o representante será indicado pelo chefe da Divisão, preferencialmente alguém que tenha ministrado, nos últimos 2 anos, alguma disciplina obrigatória no Curso Fundamental.

§4º Os membros do Corpo Docente terão um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos para mais um mandato de 02 (dois) anos, apenas um sucessivo.

§5º Os membros do Corpo Discente serão definidos da seguinte maneira:

- (i) Um representante de turma do 1º ano do Curso Fundamental, indicado pelo CASD;
- (ii) Um representante de turma do 2º ano do Curso Fundamental, indicado pelo CASD.

§6º Os membros do Corpo Discente terão um mandato de 1 (um) ano.

§7º Além dos membros constituintes, por iniciativa de um dos Coordenadores do Curso Fundamental, poderão ser convidados a participar das reuniões do Colegiado, sem direito a voto, representantes de órgão de classe, de entidades das áreas de conhecimento de engenharia ou de instituições conveniadas e outros profissionais que possam contribuir com os trabalhos da Coordenadoria.

### **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO**

**Art. 4º** Competem ao Colegiado:

- I - Receber os encargos de ensino pelas Chefias de Departamento;
- II - Deliberar sobre os programas e os planos de ensino das disciplinas;
- III - Propor aos Departamentos a inclusão ou a supressão de disciplinas;
- III - Pronunciar-se, em grau técnico e científico, sobre as equivalências e adequação de estudos e de alunos;
- IV - Implantar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as demais decisões dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE);
- V - Exercer as demais competências que lhe sejam determinadas pela Congregação.

### **CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO**

**Art. 5º** O Colegiado reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por um dos Coordenadores do Curso Fundamental, por iniciativa própria, por solicitação do Pró-Reitor de Graduação (IG) ou através de requerimento firmado por, pelo menos, um terço (1/3) dos membros que o constituem.

§ 1º Um dos Coordenadores do Curso Fundamental, no início de cada período letivo, encaminhará aos demais membros o cronograma anual de reuniões.

§ 2º Um dos Coordenadores do Curso Fundamental divulgará, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das reuniões ordinárias, a pauta de deliberação.

§ 3º Somente será admitida a inclusão de assunto na pauta de deliberação das reuniões ordinárias e extraordinárias havendo a concordância da maioria absoluta dos membros dos Colegiados.

§ 4º A sugestão de assunto para a pauta de deliberação das reuniões ordinárias e extraordinárias deve requerida pelos membros representantes do Corpo Docente ou Discente em tempo hábil, para um dos Coordenadores do Curso Fundamental.

§ 5º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com antecedência mínima de até 48 (quarenta e oito) horas, mas a sua instalação só se dará com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 6º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, virtual, ou mista.

§ 7º O membro do Colegiado que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião justificará a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento.

**Art. 6º** As deliberações do Colegiado serão tomadas pela maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

§ 1º O direito a voto dos membros dos Colegiados será exercido em reunião.

§ 2º No caso de empate caberá ao Coordenador mais antigo no cargo o voto de qualidade.

**Art. 7º** Por iniciativa de um dos Coordenadores do Curso Fundamental ou por deliberação prévia da maioria absoluta do Colegiado poderão participar de reuniões, sem direito a voto, como convidados, outros membros do Corpo Docente, servidores, ou representantes de entidades das áreas de conhecimento de engenharia, cujas presenças sejam de interesse para as deliberações.

## **CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DOS COLEGIADOS**

**Art. 8º** Compete aos Coordenadores do Curso Fundamental:

- I - Convocar e presidir as reuniões;
- II - Superintender as atividades da Coordenadoria de Curso, representando-a junto às autoridades e órgãos do ITA;
- III - Acompanhar a execução das atividades programadas do Colegiado;
- IV - Propor a contratação ou dispensa de membros do Corpo Docente do Curso Fundamental de servidores técnico-administrativos e monitores;
- V - Emitir parecer, após pronunciamento do membro do Corpo Docente responsável por disciplina, sobre o aproveitamento de estudos e equivalências de disciplinas;
- VI - Receber e expedir papéis e documentos, ofícios, requerimentos e requisições referentes aos assuntos do Colegiado;
- VII - Exercer demais atribuições que lhe sejam conferidas pela Congregação.
- VIII - Redigir as atas das reuniões e auxiliar a convocação das reuniões;
- IX - Preparar o local de trabalho e o material necessário e imprescindível às reuniões.

**Art. 9º** Compete aos membros representantes do Corpo Docente:

- I - Encaminhar ao Colegiado as demandas, solicitações e propostas em prol da excelência dos Cursos;
- II - Divulgar e encaminhar, para os seus pares, as decisões e solicitações do Colegiado;
- III - Participar, de forma efetiva e construtiva, das discussões, análises e reflexões do Colegiado; e
- IV - Deliberar sobre questões colocadas para votação.

**Art. 10º** Compete aos membros representantes do Corpo Discente:

I - Encaminhar ao Colegiado as demandas, solicitações e propostas em nome do Corpo Discente do Curso Fundamental;

II - Divulgar e encaminhar, para os seus pares, as decisões e solicitações do Colegiado;

III – Participar, de forma efetiva e construtiva, das discussões, análises e reflexões do Colegiado.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11º** A submissão de demandas, solicitações e propostas ao Colegiado do Curso Fundamental do ITA, ordinariamente, seguirá o seguinte fluxograma procedimental:

I - Requerimento a um dos Coordenadores do Curso Fundamental;

II - Recebimento e análise dos Coordenadores do Curso Fundamental;

III - Aprovação ou reprovação fundamentada, com atribuição de Relator, se for caso;

IV - Inclusão em pauta;

V - Divulgação da pauta aos demais membros;

VI - Convocação do Colegiado para reunião;

VII - Reunião e deliberação do Colegiado;

VIII - Formalização da ata de reunião e divulgação do resultado;

IX - Oficiar as decisões ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), ao Conselho da Graduação (CGR), aos respectivos Departamentos e Divisões relacionadas e, quando couber, à Comissão de Currículos (CCR).

**Art. 12º** Os casos omissos nesse regimento serão dirimidos pelo Pró-Reitor de Graduação do ITA.

**Art. 13º** Haverá uma regra transição para os colegiados atuais, desta forma, os presentes colegiados permaneceram até o final do seu mandato.

**Art. 14º** O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação do ITA.

# Novo formato para concursos docentes

Modelo proposto para ITA Fortaleza  
20 de junho de 2024

# ITA Fortaleza: Subcomissão de concursos

**O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II, III e XXVI do Art. 10 do Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ROCA 21-63), aprovado pela Portaria nº 676/GC3, de 30 de abril de 2019, resolve:

Designar os abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão para Concursos e Redistribuições, vinculada à Comissão de Acompanhamento da Implantação do ITA em Fortaleza (ITA-FZ), conforme atribuições definidas na Portaria ITA Nº 116/ID, de 3 de abril de 2024:

LOURENCO ALVES PEREIRA JUNIOR - PROF MAGISTERIO SUPERIOR - SIAPE 1838147, Nº ORDEM 4970411 - Presidente;

ANDRE VALDETARO GOMES CAVALIERI - PROF MAGISTERIO SUPERIOR - SIAPE 1489378, Nº ORDEM 4758056 - Membro;

ANDRE JORGE CARVALHO CHAVES - PROF MAGISTERIO SUPERIOR - SIAPE 3082813, Nº ORDEM 4972643 - Membro; e

ELAINE EMIKO NISHIMURA - ASSISTENTE EM C&T - SIAPE 2140234, Nº ORDEM 4962524 - Membro.

- Comissão com reuniões desde 10/04/2024.

# Motivação

Atual formato de concurso do ITA com principal seleção feita por prova escrita (eliminatória)

- Modelo é bastante difundido no Brasil, mas não é o único
- Prova escrita não é usada em países de liderança científica/tecnológica (América do Norte, Europa, Ásia)
  - Foco de contratações no exterior é na pesquisa dos candidatos
- Desequilíbrio entre competências de ensino (prova escrita, prova didática, prova de títulos) e pesquisa (prova de títulos apenas)
- Prova escrita favorece recém-doutores com disponibilidade de tempo para preparação específica
  - Pesquisadores em nível internacional dificilmente poderão interromper suas atividades para estudar para prova escrita
  - Tendência à endogenia: ex-alunos de professores do ITA têm mais familiaridade com o tipo de prova

Índice de credenciamento mediano de novos docentes na pós-graduação do ITA

- Concurso 2018: 70% dos docentes é credenciado em PPG acadêmico do ITA

Excelência acadêmica: necessidade de envolvimento imediato de docentes em pós-graduação e pesquisa ou extensão

Proposta: substituição da prova escrita por prova de projeto de pesquisa/extensão no próximo concurso para o ITA (SJC e Fortaleza)

# Concurso ITA 2017/2018, dados da prova escrita

Perfil	Inscritos	Fizeram prova escrita	Aprovados prova escrita	Número de vagas	Candidatos / vaga antes da prova escrita	Candidatos / vaga após prova escrita
1	134	42	10	6	22,3	1,7
2	49	19	4	2	24,5	2
3	11	7	2	1	11	2
4	20	8	2	1	20	2
5	52	20	4	2	26	2
6	96	28	3	2	48	1,5
7	91	37	5	1	91	5
8	81	29	5	1	81	5

⋮

⋮

⋮

⋮

⋮

⋮

⋮

MÉDIA ITA	22,5	2,3
MÁXIMO ITA	91	5
MÍNIMO ITA	5	1

- Dos 41 perfis, 10 tiveram 1 candidato por vaga após prova escrita
  - Filtro principal do concurso é a prova escrita; pouca variabilidade entre bancas.
  - Relatos de candidatos que não fizeram a prova escrita por não terem tido tempo para preparação; reprovação em prova escrita vista como degradante

# Formato proposto

1a fase (eliminatória): Projeto de pesquisa/extensão (Nota 1, até 10 pontos)

- Projeto de pesquisa/extensão resumido (até 7 páginas) entregue no ato da inscrição
  - Perfis de cada vaga especificam se projeto deve ser de pesquisa, de extensão, ou misto (pesquisa e extensão)
- Apresentação de até 10 minutos; banca pode arguir o candidato por até 20 minutos

São aprovados para a 2a fase até 6 candidatos por vaga, com base no resultado da 1a fase (Nota 1).

2a fase

- Prova didática e de conhecimentos específicos (eliminatória) (Nota 2, até 10 pontos)
- Prova de títulos (classificatória) (Nota 3, até 10 pontos)

Resultado final = Nota 1 + Nota 2 + Nota 3

# Observações

- Projeto de pesquisa/extensão
  - Edital especificará formato desejado (seções do projeto)
  - Entre as referências, serão pedidos trabalhos anteriores do candidato que embasem o projeto
- Será feita uma reunião preliminar com os candidatos para sorteio da ordem de apresentação; apenas candidatos presentes farão a apresentação.
  
- Prova didática e de conhecimentos específicos
  - Aula de até 50 minutos em nível de graduação; tema sorteado pela banca; mesmo tema para todos os candidatos
  - Arguição pela banca de até 30 minutos sobre tópicos relacionados ao tema da aula;
  - Simulação de perguntas realizadas em sala; cobertura de aspectos anteriormente avaliados pela prova escrita

# Observações

- Prova de títulos
  - Formato usual do ITA e de outras universidades
  - Avaliação do currículo do candidato, mediante documentos comprovando experiência em ensino (ex: disciplinas ministradas) e pesquisa e extensão (ex: publicações, projetos)
  - Pontuações e pesos buscando equilíbrio entre experiência em ensino, pesquisa e extensão.

# Cronograma de análise

- Conselho da Reitoria em 5/6/2024 (aprovado, com incorporação de sugestões)
- Conselho da Pós-graduação em 7/6/2024 (aprovado, com incorporação de sugestões)
- Congregação em 20/6/2024

# Moção à Congregação

A Subcomissão para Concursos e Redistribuições propõe que a primeira etapa do próximo concurso para contratação de novos professores do ITA, com vagas para São José dos Campos e Fortaleza, seja uma prova de projeto de pesquisa/extensão, de caráter eliminatório, composta de análise de projeto de pesquisa/extensão resumido, apresentação do projeto e arguição, em substituição à prova escrita aplicada em concursos anteriores.

A segunda etapa do concurso será composta de prova didática e de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, e de prova de títulos classificatória.

# Emenda à Moção à Congregação

A Subcomissão para Concursos e Redistribuições propõe que o próximo concurso para contratação de novos professores do ITA, com vagas para São José dos Campos e Fortaleza, siga um dos dois seguintes modelos:

Modelo A: a primeira etapa será uma prova de projeto de pesquisa/extensão, de carácter eliminatório, composta de análise de projeto de pesquisa/extensão resumido, apresentação do projeto e arguição, em substituição à prova escrita aplicada em concursos anteriores.

A segunda etapa do concurso será composta de prova didática e de conhecimentos específicos, de carácter eliminatório, e de prova de títulos classificatória.

# Emenda à Moção à Congregação

Modelo B: a primeira etapa será uma prova escrita, de carácter eliminatório.

Para os aprovados na primeira etapa, a segunda etapa do concurso será composta de três provas de carácter classificatório: prova de projeto de pesquisa/extensão, prova didática, prova de títulos. A prova de projeto de pesquisa/extensão é composta de análise de projeto de pesquisa/extensão resumido, apresentação do projeto e arguição.

# RELATO DA IC/CCO NA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO ITA EM 20/6/2024

## A) INFORMAÇÃO SOBRE PARECERES EMITIDOS PELA IC/CCO DESDE A REUNIÃO DA IC EM 18/4/2024

1) Emissão do parecer IC/CCO nº 14/2024, favorável à **qualificação** de Marcelo Farhat de Araújo, para atuar no Departamento de Sistemas Aeroespaciais (IEA-S). O parecer foi agregado ao processo de protocolo no COMAER 67750.002116/2024-57 (Ofício nº 682/IEA).

2) Emissão de 2 pareceres favoráveis a **alterações de regime de trabalho**:

- Parecer IC/CCO nº 05/2024, favorável à alteração de regime de trabalho do Prof. Fausto Ivan Barbosa do regime de 40 horas semanais, com DE, para o de 20 horas semanais. Parecer agregado ao processo de protocolo COMAER nº 67750.000456/2024-43.
- Parecer IC/CCO nº 06/2024, favorável à alteração de regime de trabalho do Prof. Jesuino Takachi Tomita, do regime de 40 horas semanais, com DE, para o de 20 horas semanais. Parecer agregado ao processo de protocolo COMAER nº 67750.002082/2024-09.

3) Emissão de 22 pareceres favoráveis a **progressões funcionais e promoções de Classe**:

- IEA (01 Processo)

Nome	Parecer IC/CCO	Nível Anterior	Classe	Novo Nível	Processo COMAER	Ofício
Mauricio Vicente Donadon	nº 13/2024	3	Associado	4	67750000921/2024-46	310/IEA

- IEI (02 Processos)

Nome	Parecer IC/CCO	Nível Anterior	Classe	Novo Nível	Processo COMAER	Ofício
Alessandro Vinícius Marques de Oliveira	nº 8/2024	3	Associado	4	67750000036/2024-67	23/IEI
Francisco Alex Correira Monteiro	nº 20/2024	3	Adjunto	4	67750001051/2024-22	370/IEI

- IEM (04 Processos)

Nome	Parecer IC/CCO	Nível Anterior	Classe	Novo Nível	Processo COMAER	Ofício
Cleverson Bringhenti	nº 10/2024	3	Associado	4	67750000889/2024-07	293/IEM
Jesuino Takachi Tomita	nº 26/2024	3	Associado	4	67750001328/2024-17	470/IEM
Davi Antonio dos Santos	nº 9/2024	2	Associado	3	67750001331/2024-31	472/IEM
Franco Jefferds dos Santos Silva	nº 15/2024	3	Adjunto	4	67750001332/2024-85	473/IEM

- IEE (04 Processos)

Nome	Parecer IC/CCO	Nível Anterior	Classe	Novo Nível	Processo COMAER	Ofício
Sarah Negreiros de Carvalho Leite	nº 12/2024	4 (Adjunto)		1 (Associado)	67750001414/2024-20	497/IEE
Renan Lima Pereira	nº 7/2024	3	Adjunto	4	67750001208/2024-10	416/IEE
Harlei Miguel de Arruda Leite	nº 11/2024	3	Adjunto	4	67750001427/2024-07	503/IEE
Dimas Irion Alves	nº 28/2024	2	Adjunto	3	67750001413/2024-85	496/IEE

- IEC (01 Processo)

Nome	Parecer IC/CCO	Nível Anterior	Classe	Novo Nível	Processo COMAER	Ofício
Carlos Alberto Alonso Sanches	nº 25/2024	2	Associado	3	67750001508/2024-07	522/IEC

- IEF (10 Processos)

Nome	Parecer IC/CCO	Nível Anterior	Classe	Novo Nível	Processo COMAER	Ofício
Mauri Aparecido de Oliveira	nº 31/2024	2 (Adjunto)		3 (Associado)	67750001566/2024-22	550/IEF
Odilon Lourenço da Silva Filho	nº 24/2024	4 (Adjunto)		1 (Associado)	67750001546/2024-51	536/IEF
Douglas Henrique Pereira	nº 21/2024	4 (Adjunto)		1 (Associado)	67750001581/2024-71	554/IEF
Cristiane Pessoa da Cunha	nº 19/2024	4 (Adjunto)		1 (Associado)	67750001543/2024-18	534/IEF
Thiago Caliarí Silva	nº 16/2024	1	Associado	2	67750001538/2024-13	529/IEF
Sonia Guimarães	nº 29/2024	1	Associado	2	67750001558/2024-86	546/IEF
André Luis de Jesus Pereira	nº 17/2024	2	Adjunto	3	67750001555/2024-42	543/IEF
Marcelo Wilson Berbone Furlan Alves	nº 23/2024	2	Adjunto	3	67750001540/2024-84	531/IEF
André Esteves Nogueira	nº 22/2024	1	Adjunto	2	67750001542/2024-73	533/IEF
Ana Maria Gómez Marín	nº 27/2024	1	Adjunto	2	67750001544/2024-62	535/IEF

## B) PROCESSO DE PROMOÇÃO EM ANDAMENTO

Há um processo de promoção de Professor Associado a Professor Titular em andamento, com Comissão Especial nomeada e exame já com data prevista no mês de julho.

Nome	Divisão	Nível Atual	Nível Pretendido	Processo COMAER	Ofício
Ildefonso Bianchi	IEE	4 (Associado)	Titular	67750001209/2024-64	417/IEE

## C) ATUALIZAÇÃO SOBRE OS TRABALHOS DA IC/CCO PÓS-EXPEDIÇÃO DA INSTRUÇÃO DE COMANDO nº 002/DCTA/2024



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA  
DIVISÃO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS  
CURSO FUNDAMENTAL

PLANO DE DISCIPLINA ELETIVA  
(para 2o semestre de 2024)

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**HUM-09 - Ética na inteligência artificial.** *Requisito:* Não há. *Horas semanais:* 2-0-0-2. Princípios da Ética e da moral. Princípios da inteligência artificial. Aprendizado de máquina e redes neurais artificiais. Moralidade artificial. Responsabilidade e tomada de decisão na inteligência artificial. Atribuição de responsabilidade em sistemas autônomos. Viés e Racismo algorítmico. Autonomia e ética das máquinas. Privacidade, segurança e proteção de dados. Superinteligência. Justiça algorítmica. Impacto ético da inteligência artificial na tomada de decisões judiciais. Ética e governança da inteligência artificial. Dilemas morais em veículos autônomos. Dilemas éticos em guerra assimétrica. Ética do design e desenvolvimento de IA. Impacto da IA na prática clínica. **Bibliografia:** COECKELBERGH, Mark. Ética na inteligência artificial - 1ª ed, Editora Ubu, 2024. RUSSELL, S.; NORVIG, P. Inteligência Artificial. 2 ed. Editora Campus. 2004. LIAO, Matthew (org.). Ethics of artificial intelligence. Oxford: Oxford University Press, 2020.

### 2. OBJETIVOS

#### Objetivos gerais:

Debater as implicações éticas acerca da utilização da inteligência artificial e suas consequências no âmbito da sociedade contemporânea. Trata-se, portanto, de discutir os impactos sociais, morais e legais que surgem no contexto de implementação de novas tecnologias, especialmente a inteligência artificial, a fim de garantir que o seu desenvolvimento e aplicação sejam utilizadas de forma responsável.

#### Objetivos específicos:

- Promover uma reflexão crítica acerca das diretrizes éticas de orientação do desenvolvimento e implementação de sistemas de inteligência artificial baseados nos princípios de promoção a equidade, a justiça, a transparência e a responsabilidade nas decisões tomadas pelos algoritmos;
- Reconhecer as principais questões éticas acerca da responsabilidade por decisões tomadas por sistemas de inteligência artificial, visando mitigar e antecipar possíveis consequências negativas oriunda dessas decisões.
- Identificar os principais desafios do design ético e da programação responsável pela redução de riscos e no aumento da responsabilidade moral dos sistemas autônomos de inteligência artificial, a fim de mitigar e antecipar impactos em áreas como economia, emprego, segurança, saúde, militar e direitos humanos.

### 3. RECURSOS E MÉTODOS

Aula expositiva e dialogada. Utilização de Quadro, Data Show, Bibliografia Disponibilizada aos discentes.

#### 4. AVALIAÇÃO

Aplicação da metodologia ativa PBL (Problem-based Learning).

Avaliação individual sobre o conteúdo parcial e outra sobre o conteúdo total.

#### 5. PROFESSOR PROPONENTE

Prof. Dr. Delmo Mattos da Silva

Aprovação do Chefe do Departamento responsável: \_\_\_\_\_

Aprovação do(s) Coordenador(es) de Curso: \_\_\_\_\_